



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2019-SMED para *Registro de Preços*

Processo n.º 15679/2019

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES RESERVADOS EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP

O MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Vitória da Conquista – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.239.578/0001-00 por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, consoante atribuições que lhe confere as Leis Municipais de nº 421/87 e 1.270/04, e Decreto Municipal nº 19.154/2019, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da Lei Federal nº. 8.883/94 e Decreto Federal nº 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal nº 3.693/02 Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº. 3.555/00 alterado pelo Decreto Federal nº. 3.693/02 e, Decreto Federal 5.450/05, Lei Municipal nº 1.727/2010 e Decretos Municipais nº. 11.553/2004, 15.499/2013, 19.248/2019 e 19.037/2018 torna público que fará realizar às **14h30min do dia 13 de AGOSTO de 2019**, na Coordenação de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1842, Vila Emurc, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, o **PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** para seleção da proposta mais vantajosa visando a **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO AOS CARDÁPIOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E FILANTRÓPICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AOS PROGRAMAS CORRELACIONADOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE (15), RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 25% (01) E TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO 22**, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

Esmeraldino Correia Santos
Secretário Municipal de Educação

SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 168



1. REGÊNCIA LEGAL

1.1. Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, LC 123/06 alterada pela LC 147/2014, Decreto Federal nº. 5.450/05 e Decretos Municipais nº. 15.499/2013, 11.553/2004, 19.154/2019, 19.248/2019 e 17.563/2017.

2. FINALIDADE/JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação em questão se faz imprescindível em razão AO CUMPRIMENTO DO CARDÁPIO dos gêneros a serem licitados, em atendimento as necessidades do registro da vida escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino na cidade de Vitória da Conquista, bem como ao atendimento dos programas relacionados abaixo em suas especificidades.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Especificação conforme consta no Termo de Referência e no Anexo V – Dos Lotes / Especificações e Quantitativos.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação – SMED /Coordenação de Compras (SMED)

➤ A CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços a Gerência de Compras, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº. 15.499/2013.

5. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 019/2019-SMED

6. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo. Nº. 15.679/2019

7. TIPO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO

7.1. Tipo de Licitação: Menor Preço

7.2. Julgamento: Menor Preço Global por Lote.

8. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. Endereço eletrônico: O Pregão será realizado em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br, acessando o link de LICITAÇÕES, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “licitações-e”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil.

8.2. Endereço para envio da documentação (*Proposta de Preços e Habilitação*): **Coordenação de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1842, Vila Emurc, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia. CEP 45.028-548.

Início de Acolhimento de propostas: **05/08/2019 a partir das 8h.**

Recebimento das propostas **13/08/2019 até as 10h.**

Abertura das propostas: **13/08/2019 às 10h.**

Início da sessão de disputa de preços: **13/08/2019 às 14h30min.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 3 de 168



Tempo Normal de Disputa de cada lote: O tempo normal de disputa acontecerá conforme discricionariedade do Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema (tempo randômico).

9. DISPÊNDIO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

9.1. Estima-se um gasto total de **R\$ 32.388.079,98 (Trinta e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos)** com a presente contratação.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Municipal 15.499/2013.

10.2. Por se tratar de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação, correrão por conta dos órgãos e entidades cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e notas de empenho, observados as condições estabelecidas no processo licitatório.

10.3. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2019.

10.4. Fonte de Recursos: Tesouro Federal.

10.5. Fonte de Recursos:

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenação Municipal de Alimentação Escolar – SMED.

Fontes de Recursos:

A) Fonte Recurso: 15 – Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE Fundamental/Fundamental Mais Educação/Creches/Quilombolas Mais Educação.

B) Fonte Recurso: 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação 25%

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenação Projovem Urbano e Campo – SMED.

Fontes de Recursos:

A) Fonte Recurso: 15 - Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE Fundamental/Fundamental Mais Educação/Creches/Quilombolas Mais Educação.

UNIDADE REQUISITANTE: TOPA: Todos Pela Alfabetização – SMED.

Fontes de Recursos:

A) Fonte Recurso: 22 – Transferências de Convênios - Educação

UNIDADE REQUISITANTE: Brasil Alfabetizado – SMED.

Fontes de Recursos:

A) Fonte Recurso: 22 – Transferências de Convênios – Educação

B) Fonte Recurso: 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação 25%

Atividade: será informada por ocasião da contratação.

Elemento de despesa: será informado por ocasião da contratação.

Sub-elemento: será informado por ocasião da contratação.

11. FORMA DE PRESTAÇÃO/FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 4 de 168



11.1 Será **gradativo**, conforme escala previamente definida pela Coordenação Municipal de Alimentação Escolar CMAE/SMED, através da emissão e encaminhamento da Ordem de Compra aos respectivos fornecedores.

12. PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

12.1. Para amostras: As amostras deverão ser entregues, 02 (duas) unidades de cada um dos produtos, em embalagem original, no prazo máximo e improrrogável de 4 (quatro) dias úteis após o término da disputa eletrônica, junto com a relação de entrega de amostras em papel timbrado da empresa. **As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação Sensorial – Portarias N° 15/2017 e 14/2019.**

12.2. Prazo de entrega/prestação: Os materiais deverão ser entregues em até **10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de compra pela Contratada, devendo observar os critérios dispostos neste Edital e no Termo de referência;

12.3. Forma de pagamento: O pagamento devido à empresa **CONTRATADA** será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos gêneros licitados, respeitando os prazos de liberação dos recursos do FNDE-PNAE, através de crédito em conta corrente, a partir da apresentação da Nota Fiscal e declaração pelo Contratante do recebimento definitivo do objeto licitado.

13. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues pelos fornecedores NAS UNIDADES DE ENSINO DA ZONA URBANA E POVOADO CIRCUNVIZINHOS em roteiros previamente estabelecido pela Coordenação de Alimentação Escolar, conforme em anexo e NA COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE/SMED, situada na Rua A, Quincas Brito II, Quadra B, nº 66, Lote 9/10. Bairro Felícia - Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.023-065, obedecendo criteriosamente o “Procedimentos indispesáveis no ato da entrega dos gêneros alimentícios nas Unidades Escolares”, em anexo.

14. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. Vigência da Ata de Registro de Preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

14.2. Vigência do contrato: O contrato terá vigência prevista de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo respeitar o previsto no artigo 57, *caput* da 8.666/93

15. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL.

15.1. Pregoeiro(a) Responsável: Liliane Brito do Prado designada através do Decreto Municipal nº 19.248/2019 ou outro servidor designado.

15.2. Equipe de Apoio: Ediane Costa Souza designada através do Decreto Municipal nº 17.563/2017 ou outro servidor designado.

15.3. Endereço: para envio da documentação (Proposta de Preços e Habilitação): Coordenação de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação- situada à Rua Siqueira Campos, nº 1842 – Vila Emurc, Vitória da Conquista – Bahia. CEP 45.028-548.

15.4. Horário: Das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min

15.5. Telefone: (77)3429-7767/7785

15.6. E-mail: compraslicitasmed@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





15.7. Os pedidos de esclarecimentos, providências e impugnações do ato convocatório deverão ser encaminhados até **dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**.

16. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

16.1. Somente serão admitidos a participar desta Licitação os interessados previamente credenciados perante o **Banco o Brasil** (www.bb.com.br), que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

16.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da Ata, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

16.3. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Termo de Referencia, Edital e seus Anexos, sendo esta, **reservado aos Lotes 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 12, 14, 19, 21, 22, 23, 24, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 50, 51, 52, 54, 56, 58, 63, 66, 68, 69, 71, 73, 76, 77 e 78 EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, em cumprimento do Art. 48 inciso I de Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

16.4. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos e suspensos do direito de licitar, pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que sejam reabilitados perante a autoridade que aplicou a penalidade, não poderão participar do certame.

16.5. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores, também não poderão participar do certame.

16.6. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial desde que possuam o respectivo **plano de recuperação deferido e homologado judicialmente (cfr. art. 58 da lei 11.101/2005)**;

16.7. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

16.8. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente de licitações, pessoas ou empresas que estejam enquadradas nas limitações impostas pelo art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, concomitantemente com o previsto no art. 89º da Lei Orgânica Municipal, bem como com o art. 129º da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores do Município de Vitória da Conquista - BA.

16.9. A participação nesta licitação para os lotes de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informado no preâmbulo deste Edital.

16.10. Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, àqueles que preenchem os requisitos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

17. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

17.1. A habilitação será realizada mediante comprovação de:

- 17.2. Habilitação Jurídica;**
- 17.3. Regularidade Fiscal e Social;**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 6 de 168



17.4. Qualificação Econômico-Financeira;

17.5. Qualificação Técnica

17.6. Todos os documentos exigidos deverão ter sido expedidos por autoridades ou órgão competente do domicílio da licitante, podendo ser apresentados em original, em fotocópia autenticada, em publicação na imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas pelo original, as quais serão conferidas e autenticadas, pela Comissão de Licitação. Não serão aceitas fotocópias extraídas por processo de fac-símile. Os documentos exigidos deverão preferencialmente ser relacionados, separados, colecionados e numerados na ordem estabelecida neste edital.

17.7. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

17.8. As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo pregoeiro ou membro de equipe de apoio.

18. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

18.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

18.2. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

18.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

18.4. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

18.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

18.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

18.7. Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014 e pela Lei 155/2016.

18.8. Cópias das cédulas de identidade dos sócios com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

18.9. Em se tratando de Micro Empresário Individual - MEI, apresentar Requerimento de Empresário Individual. O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, disponível no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG e CPF.

19. REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL

19.1. A documentação relativa à habilitação fiscal e social da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

19.2. Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;

19.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;

19.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;

19.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;

19.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





19.7. Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

19.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

19.9. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (**Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente**), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser **compatível com o objeto licitado**, consistir-se-á em:

20.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados do último Exercício Social exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento (*acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da sede do profissional contábil que assina o balanço*).

20.2. Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento e Recibo de Entrega de Livro Digital;

20.3. Os documentos referidos neste item deverão estar assinados por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados, constando nome completo e registro profissional;

20.4. No caso específico de Sociedades por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado;

20.5. Para as empresas constituídas exercício de 2019, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC com aposição da etiqueta de declaração de habilitação profissional (DHP);

20.6. A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, conforme estabelecido no Art. 31, da Lei 8.666/93, e pela comprovação do capital social ou do patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de forma subsidiária (nunca cumulativamente), quando não for possível a averiguação com base nos índices;

20.6.1. Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo $\geq 1,0$
Passivo Circulante + Passivo não circulante

20.6.2. Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante $\geq 1,0$
Passivo Circulante

20.6.3. Índice de Solvência Geral:

Ativo Total $\geq 1,0$
Passivo Circulante + Passivo não circulante

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 8 de 168



20.7. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento;

20.8. No que tange as empresas em recuperação judicial, essas deverão apresentar o plano de recuperação deferido e homologado judicialmente, em conformidade ao art. 58 da lei 11.101/2005, além de atender todas as exigências editalícias do certame.

20.9. Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: [http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/quando_tratar-se_de_empresa_optante_pelo_Simples_Nacional_Somente_para_Microempreendedores_Individuais_\(MEI\)_Microempresas_\(ME\)_ou_Empresas_de_Pequeno_Porte_\(EPP\).](http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/quando_tratar-se_de_empresa_optante_pelo_Simples_Nacional_Somente_para_Microempreendedores_Individuais_(MEI)_Microempresas_(ME)_ou_Empresas_de_Pequeno_Porte_(EPP).)

21. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 21.1.** Comprovação através de atestado(s) de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 21.2.** Os atestados deverão referir-se aos materiais fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 21.3.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado por esse último.
- 21.4.** Alvará de Fiscalização Sanitária fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Municipal ou Estadual, conforme o caso, para empresas que se propõem a industrializar ou comercializar alimentos, produtos farmacêuticos e químicos, materiais e instrumentos médicos, odontológicos e afins.
- 21.5.** **Para os Lotes: 53, 54, 58, 69, 70, 71 e 74:** Os alimentos deverão ser fabricados no estabelecimento que foi apresentado o alvará da vigilância sanitária e apresentar o manual de boas práticas de fabricação do estabelecimento (DECRETO – LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969, Capítulo IX, Artigo 45, 46 e 47).
- 21.6.** Demais exigências, pertinentes ao objeto licitado, com seus respectivos prazos para apresentação, constam no Anexo III- Termo de Referência.

➤ TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL, PARA QUE POSSA SER AUTENTICADA.

22. DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DESTINADO AOS MICROEMPREENDEDORES (MEI), ÀS MICROEMPRESAS (ME) E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

22.1. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para o MEI, a ME e a EPP, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e pela Lei Complementar 155/16.

22.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

22.3. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 9 de 168



Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

22.4. Nas licitações será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para o MEI, ME e EPP.

22.5. Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que o intervalo percentual seja apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponda à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes o tenham oferecido.

22.6. Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate ficto, e desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por MEI, ME ou EPP, proceder-se-á da seguinte forma.

22.7. O MEI, ME ou EPP melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

22.8. Não ocorrendo a contratação do MEI, ME ou EPP, na forma do item anterior, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 22.7 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

22.9. Na hipótese da falta de contratação nos termos previstos, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

23. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

23.1. Declaração Geral Conjunta de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/99 (Declaração Geral Conjunta – Anexo I);

23.2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14 e pela Lei Complementar 155/16, conforme modelo constante do anexo II do presente instrumento. (*quando for o caso de enquadramento da empresa licitante na hipótese presente*)

24. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

24.1. O credenciamento do LICITANTE será realizado pela Secretaria da Administração – Gerência de Compras, através do Banco do Brasil, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária;

24.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal intransferíveis, com validade de 01 (um) ano para acesso às **Licitações-e** (www.licitacoes-e.com.br) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;

24.3. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, **acompanhada de RG e CPF do outorgado**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema;

24.4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Consolidação, **acompanhado de RG e CPF do representante legal**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





24.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

24.6. Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone 0800 729 0500 ou pelo e-mail: licitacoes@bb.com.br.

25. DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

25.1 O fornecedor/proponente deve ter condição de cumprir no prazo **48(quarenta e oito) horas** contados a partir do encerramento da sessão de disputa, a exigência de encaminhar ao endereço eletrônico compraslicitasmed@gmail.com com todos os documentos mencionados nos itens: 18, 19, 20, 21 e 23 deste edital.

26. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

26.1. Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o LICITANTE deverá manifestar em campo próprio do site www.licitacoes-e.com.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital.

26.2. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.licitacoes-e.com.br mediante a opção **“Acesso Identificado”**, no sistema eletrônico do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no item 9.

26.3. A proposta ofertada deverá conter especificações e características detalhadas dos serviços cotados, bem como, a garantia e outros elementos que de forma inequívoca os identifiquem, em consonância com o conteúdo do Anexo III – Termo de Referência.

26.4. A partir do horário previsto no Edital (item 8), terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital, passando o pregoeiro a avaliar a sua aceitabilidade, sendo posteriormente classificadas para a etapa de lances.

26.5. Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação no sistema eletrônico, convocando os proponentes para apresentarem lances.

26.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou, consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

26.7. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

26.8. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não caberá desistência da proposta.

26.9. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

26.10. Os LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário estabelecido e as condições de aceitação (**tempo mínimo transcorrido de 01 segundo e máximo de até 30 minutos**).

26.11. O sistema rejeitará automaticamente os lances cujos valores forem superiores ao último lance registrado.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 11 de 168



26.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.

26.13. A desistência em apresentar lance, implicará a exclusão do LICITANTE nesta etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo LICITANTE, para efeito da classificação final.

26.14. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço global.

26.15. Durante o transcurso da sessão, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado, vedada a identificação do detentor do lance, bem como dos demais participantes.

26.16. No caso de desconexão do pregoeiro com o site www.licitacoes-e.com.br no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o sistema acessível aos LICITANTES, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

26.17. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após 30 (trinta) minutos da comunicação eletrônica expressa aos participantes, encaminhada através de mensagem em formulário próprio do site licitações-e, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

26.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 02 (duas) horas, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e somente terá reinício no dia e horário previamente fixado no site www.licitacoes-e.com.br.

26.19. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual, será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

26.21. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

27. DA PROPOSTA DE PREÇOS

27.1. O licitante vencedor deverá apresentar proposta por escrito, conforme modelo Anexo VI do Edital, com a documentação de habilitação de que trata os **itens 18, 19, 20, 21 e 23**.

27.2. A proposta deverá ser apresentada em uma via original, em papel timbrado da empresa licitante, devendo conter os dados da proponente (razão social, endereço, CNPJ/MF, banco, agência e conta corrente, correio eletrônico etc.), impressa sem emendas ou rasuras e redigida com clareza em língua portuguesa, datada e devidamente assinada por seu representante legal, em envelope lacrado. (**Modelo de Proposta sugerido no Anexo VI**).

27.3. A Comissão recomenda aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.

27.4. É de inteira responsabilidade do Licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, o que será registrado em Ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

27.5. Quando a proposta e anexos constantes do Edital forem assinados por procurador legalmente constituído, os documentos deverão estar acompanhados de RG e CPF do outorgado, bem como do outorgante.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





27.6. A Proposta de Preços da empresa arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado no item 25.1 do Preâmbulo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do encerramento da sessão de disputa, com preços atualizados, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo os documentos originais ou cópias autenticadas serem postados, no prazo de até 03 (três) dias úteis à Comissão de Avaliação de Compras no endereço constante no Preâmbulo.

27.7. A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, bem como conter os preços unitário e total, expressos em moeda nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e por extenso.

27.8. A proposta deverá ter prazo de validade de **60 (sessenta) dias**.

27.9. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta fica automaticamente prorrogada.

27.10. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, ou nos casos previstos neste edital.

27.11. É vedado à empresa licitante retirar a sua proposta após a abertura da sessão do presente Pregão.

27.12. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo de oferta de propostas ou lances equivocados e de valor inexequível.

27.13. Não se considerará como critério de classificação e nem de desempate das propostas qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

27.14. As propostas apresentadas em desacordo com as condições e especificações constantes desta Licitação e ainda as que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou excessivos, incompatíveis com os preços de mercado, conforme a discricionariedade do Pregoeiro será desclassificada.

27.15. Propostas com valores aparentemente muito abaixo do mercado só serão aceitas mediante apresentação de composição de custos, no prazo improrrogável de 24h ou, se for o caso, declaração da empresa assumindo e reafirmando o preço proposto, comprometendo-se a executar o serviço, sem prejuízo das sanções cabíveis em caso de má prestação.

27.16. Serão rejeitadas as propostas que:

27.17. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

27.18. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

27.19. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

27.20. Deverão estar incluídos nos preços propostos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros de transporte e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

27.21. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar esclarecimentos adicionais sobre a composição dos preços propostos.

28. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 13 de 168



28.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

28.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado a melhor proposta ou lance de menor valor para negociação, decisão e aceitação.

28.3. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o material ou equipamento definido no objeto deste Edital.

28.4. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

28.5. Sendo aceitável a oferta, será verificado, pelo Pregoeiro, o atendimento das condições habilitatórias do **LICITANTE** que a tiver formulado, conforme previsto no **item 17 deste Edital**.

28.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

28.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou, consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

28.8. Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstaciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: www.licitacoes-e.com.br.

29. DA HABILITAÇÃO

29.1. A Proposta de Preços da empresa arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado no item 25.1 do Preâmbulo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do encerramento da sessão de disputa, com preços atualizados, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo os documentos originais ou cópias autenticadas serem postados, no prazo de até 03 (três) dias úteis à Comissão de Avaliação de Compras no endereço constante no Preâmbulo.

29.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, via e-mail institucional compraslicitasmed@gmail.com, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública; Devendo os documentos originais ou cópias autenticadas ser enviados, no prazo de até 03 (três) dias úteis à Comissão de Avaliação de Compras no endereço constante no item 8.2 deste edital.

29.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, numerados e rubricados pelo responsável legal da licitante, em originais ou cópias autenticadas em cartório ou, por servidor da Administração Municipal, mediante a apresentação dos originais.

29.4. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

29.5. Os documentos a serem apresentados relativos à Habilitação Jurídica deverão atender o que estabelece o **item 18, deste Edital**.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767
CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 14 de 168



29.6. Para fins de habilitação fiscal, deverão ser apresentados os documentos relativos à Regularidade Fiscal e Social, constantes do **item 19, deste Edital**.

29.7. Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos à Qualificação Técnica deverão atender o que estabelece o **item 21, deste Edital**.

29.8. Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos a Qualificação Econômico - Financeira deverão atender o que estabelece o **item 20, deste Edital**.

29.9. Os documentos a serem apresentados para habilitação através das Declarações para Credenciamento exigidas deverão atender o que estabelece o **item 23 deste Edital**.

29.10. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.

29.11. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrido a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

29.12. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

30. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS

30.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, qualquer pessoa poderá encaminhar pedidos de impugnação ao ato convocatório do Pregão.

30.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos a cerca do ato convocatório do Pregão, que deverá ser encaminhado por escrito, via fax ou através de e-mail (compralicitasmed@gmail.com) em atenção do Pregoeiro.

30.3. Os Recursos ou Impugnações deverão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente normal (9h às 17h), junto à Coordenação de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, bem como, serão aceitos pedidos encaminhados por meio eletrônico, através do e-mail: compraslicitasmed@gmail.com , conforme art. 18 do Decreto nº 5.450/2005 ;

30.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

30.5. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

30.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

30.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

30.8. A falta de manifestação imediata e motivada do **LICITANTE** para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso, e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao **LICITANTE** vencedor.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

30.9. O recurso contra decisões do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme decreto nº 11.553/04, Artigo 37, inciso I.

30.10. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

30.11. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na imprensa oficial.

30.12. Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal (*intempestivos*), subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

30.13. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na **Coordenação de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1842, Vila Emurc, Bairro Candeias – Vitória da Conquista, Bahia.

31. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

31.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

31.2. Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

31.3. Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

31.4. Homologado o resultado da licitação, a **Coordenação de Compras e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação**, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

32. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

32.1. O pagamento devido à empresa **CONTRATADA** será efetuado proporcionalmente à execução do objeto, em até 30 (trinta) dias corridos após a prestação de serviço, através de crédito em conta corrente ou outra forma conveniente para o Contratante, com o prévio aval do **CONTRATADO**, a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo Contratante do recebimento definitivo do objeto licitado.

32.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

33. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO/CONTRATO

33.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da prestação dos serviços e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

33.2. Deverá a Unidade Requisitante, proceder ao acompanhamento e fiscalização dos serviços licitados.

33.3. A responsabilidade para análise dos objetos licitados ficará a cargo do servidor indicado pela Unidade Requisitante.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





33.4. A fiscalização da Administração não permitirá que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas.

33.5. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado o servidor **Sr. Yuri de Sousa Ferraz Hatgivagiannis** - **Matrícula 04.24191-8**, ou outro servidor designado pela contratante, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SMED para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O qual poderá ser contatado através do telefone (77) 3421-5592, disponível para maiores esclarecimentos sobre o processo em horário comercial.

34. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

34.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Vitória da Conquista/BA e será descredenciada no SICAD (Vitória da Conquista), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

34.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- b) Advertência por escrito;
- c) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
- d) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
- e) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

34.3. A sanção prevista na alínea “a” poderá ser aplicada juntamente com as demais penalidades, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

34.4. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

34.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;

34.6. Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767
CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 17 de 168



34.7. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação do serviço/fornecimento dos produtos advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

34.8. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Vitória da Conquista/BA.

35. RESCISÃO

35.1. O contrato poderá ser rescindido pelo **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, a qualquer tempo, de conformidade com os artigos 77, 78, 79 e seus § §, da Lei nº 8.666/93;

35.2. A rescisão imediata do Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada:

35.2.1. Falir, ou estiver em concurso de credores, dissolução ou liquidação;

35.2.2. Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;

35.2.3. Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;

35.2.4. Desatender às determinações do servidor do **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

35.2.5. Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato;

35.2.6. For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do contrato;

35.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe, à Contratada, direito a qualquer indenização.

36. REVOCAGÃO – ANULAÇÃO

36.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

37. DOS PRAZOS PARA ENTREGA DA ORDEM E EXECUÇÃO

37.1. O prazo para início da entrega dos materiais licitados será de **10 (dez) dias corridos**, a partir da assinatura do contrato, após solicitação da Unidade Requisitante, através da emissão e encaminhamento de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedores de cada lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

38. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

38.1. A Ata de Registro de Preços, objeto desta licitação, obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, terá validade não superior a 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei 8.666/93 e artigo 12º do Decreto 15.499/2013;

38.2. O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver a Ata do Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no **Anexo VIII**, adaptada à proposta vencedora.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





38.3. A recusa injusta do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

38.4. É facultado ao CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no item 36.

38.5. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, ou supressões acima do percentual citado poderão ocorrer, mediante acordo entre as partes.

38.6. Após adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e Ata de Registro de Preços, a ser firmados entre a licitante vencedora e a Unidade Requisitante da licitação.

38.7. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

38.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 15.499/2013.

38.9. A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto Municipal nº 15.499/2013, e da Unidade Requisitante da presente licitação.

38.10. Toda vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

38.11. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;

38.12. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

39. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

39.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.

39.2. O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Unidade Requisitante da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

39.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 19 de 168



39.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a Unidade Requisitante proceder a futuras revisões de preços, caso venha a CONTRATADA solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

39.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a CONTRATADA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

39.6. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

39.7. A critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

39.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria Unidade Requisitante ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

39.9. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

39.10. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

39.11. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

40. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

40.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em perfeita conformidade com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, sendo que, o projeto, as especificações ou qualquer outro documento que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

40.2. É de responsabilidade da CONTRATADA substituir na execução do serviço, qualquer material impugnado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da impugnação.

40.3. A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios consensual ou unilateral, o fornecimento do serviço, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

40.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, na forma solicitada na Ordem de Compra (quando tratar-se de produtos) e ou os serviços, na forma solicitada na Ordem de Serviço.

40.5. Os quantitativos totais são estimados e representam as previsões do Município de Vitória da Conquista para os serviços no período de 01 (um) ano.

41. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 20 de 168



41.1. A CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços a Gerência de Compras, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº. 15.499/2013;

41.2. Compete à Coordenação de Compras e Patrimônio, por intermédio da Gerência de Compras, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Decreto Municipal nº 15.499/2013, em especial;

41.2.1. Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal;

41.2.2. Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente;

41.2.3. Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens e serviços a serem licitados;

41.2.4. Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos;

41.2.5. Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes;

41.2.6. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

41.2.7. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

42. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

42.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 15.499/2013.

42.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

42.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

42.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

42.5. Ao órgão não participante que aderir à Ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





42.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

42.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

43. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

43.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

43.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

43.3. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

43.4. A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

43.5. À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

43.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

43.7. A Administração quando da contratação de fornecedores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.

43.8. Os preços propostos poderão ser reajustáveis, em consonância com o que estabelece o item 39.

43.9. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

43.10. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

43.11. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

43.12. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e alterações previstas na LC 147/2014 e na LC 155/2016 e Decretos Municipais nºs 11.553/04 e 15.499/2013.

43.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 22 de 168



43.14. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração mediante a apresentação dos originais.

43.15. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no Artigo 155, § 2º, VII b, da Constituição Federal de 1988, podendo-se valer da aplicação das normas consubstanciadas no Código de Defesa do Consumidor.

43.16. Quando todas as propostas forem desclassificadas e ou houver número insuficiente de propostas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo para o recebimento de novas propostas, nos termos da lei 8.666/93, art. 43, §8º.

44. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

44.1. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes textos:

ANEXO I	Modelo de Declaração Conjunta para Habilitação
ANEXO II	Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Termo de Referência
ANEXO IV	Considerações Gerais ao Objeto
ANEXO V	Dos Lotes / Especificações e Quantitativos
ANEXO VI	Modelo Padrão de Proposta Econômica
ANEXO VII	Modelo de Procuração
ANEXO VIII	Minuta da Ata de Registro de Preços com efeitos de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços
ANEXO IX	Minuta de Contrato de Fornecimento

Vitória da Conquista - BA, 29 de julho de 2019.

*Liliane Brito do Prado
(Pregoeira)*

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br**ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO**Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico SRPNúmero:
019/2019

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo) _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei

- Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 000/2019**
- Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com a Administração Pública, em conformidade com o subitem 16.4 do instrumento convocatório, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93 e a possibilidade elencada na Lei Municipal nº 1.786/2011 de 16 de dezembro de 2011, art. 129, incisos XIII e XIV.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação
- Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

Vitória da Conquista – BA, Dia de MÊS de 2019.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 24 de 168



ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico SRP

Número:
019/2019

(Nome da Pessoa Jurídica/Pessoa Física) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014 e pela LC 155/2016. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais**

Vitória da Conquista – BA, Dia do mês de 2019

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 25 de 168



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP	Número: 019/2019
---	---------------------

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO AOS CARDÁPIOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E FILANTRÓPICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AOS PROGRAMAS CORRELACIONADOS.

- 1. ORGÃO/SETOR LICITANTE:** Coordenação Municipal de Alimentação Escolar – SMED;
- 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preço - SRP, objetivando o fornecimento de Gêneros Alimentícios, em cumprimento aos cardápios das creches e escolas municipais e filantrópicas da rede municipal de ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e aos Programas Correlacionados, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- 3. JUSTIFICATIVA:** A contratação em questão se faz imprescindível em razão AO CUMPRIMENTO DO CARDÁPIO dos gêneros a serem licitados, em atendimento as necessidades do registro da vida escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino na cidade de Vitória da Conquista, bem como ao atendimento dos programas relacionados abaixo em suas especificidades.
- 4. PERÍODO DO CONTRATO:** O contrato terá vigência prevista de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo respeitar o previsto no artigo 57, caput da 8.666/93.

O responsável pelo acompanhamento do contrato será o Sr. Yuri de Sousa Ferraz Hatgivagiannis, Matrícula 04.24191-8, telefone: (77) 3421-5592

- 5. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONSECUÇÃO DO OBJETO:** O valor total previsto para contratação é de R\$ 32.388.079,98 (Trinta e Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Setenta e Nove Reais e Noventa e Oitenta Centavos), obtido de acordo com a média calculada entre as cotações de preços apuradas no mercado, constantes no processo.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para classificação da despesa serão oportunamente informadas à época da contratação. No entanto, segue prioritariamente as Fontes de Recursos necessárias:

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenação Municipal de Alimentação Escolar – SMED.

Fontes de Recursos:

A) Fonte Recurso: 15 – Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE Fundamental/Fundamental Mais Educação/Creches/Quilombolas Mais Educação.

B) Fonte Recurso: 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação 25%

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenação Projovem Urbano e Campo – SMED.

Fontes de Recursos:

A) Fonte Recurso: 15 - Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE Fundamental/Fundamental Mais Educação/Creches/Quilombolas Mais Educação.

UNIDADE REQUISITANTE: TOPA: Todos Pela Alfabetização – SMED.

Fontes de Recursos:

B) Fonte Recurso: 22 – Transferências de Convênios - Educação

UNIDADE REQUISITANTE: Brasil Alfabetizado – SMED.

Fontes de Recursos:

B) Fonte Recurso: 22 – Transferências de Convênios – Educação

B) Fonte Recurso: 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação 25%

7. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Será permitida adesão à Ata de Registro de Preço decorrente do presente processo licitatório, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços, assim como o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade,

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





desde que devidamente justificada a vantagem e expressamente solicitada a Coordenação Municipal de Alimentação Escolar – Secretaria Municipal de Educação.

8. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução do fornecimento de todos os produtos, ao Contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, por meio do Gestor, Fiscal Técnico e membros do Conselho de Alimentação Escolar ora designados pela Portarias N°15/2017 e 14/2019.

9. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento devido à empresa **CONTRATADA** será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos gêneros licitados, respeitando os prazos de liberação dos recursos do FNDE-PNAE, através de crédito em conta corrente, a partir da apresentação da Nota Fiscal e declaração pelo Contratante do recebimento definitivo do objeto licitado.

9.1. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato a proponente que assim o fizer.

10. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: Será gradativa, conforme escala previamente definida pela Coordenação Municipal de Alimentação Escolar – CMAE/SMED, através da emissão e encaminhamento da Ordem de Compra aos respectivos fornecedores.

11. PRAZOS PARA ENTREGAS:

11.1. Para amostras: As amostras deverão ser entregues, 02 (duas) unidades de cada um dos produtos, em embalagem original, no prazo máximo e improrrogável de 4 (quatro) dias úteis após o término da disputa eletrônica, junto com a relação de entrega de amostras em papel timbrado da empresa. **As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação Sensorial – Portaria N° 15/2017 e 14/2109.**

11.2. Para Avaliação: As amostras serão analisadas seguindo a “METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS”.

11.3. Para Fornecimento: Após a assinatura do contrato e o recebimento da respectiva ordem de compras, os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos.

12. ENDEREÇO PARA ENTREGA: Os gêneros deverão ser entregues pelos fornecedores NAS UNIDADES DE ENSINO DA ZONA URBANA E POVOADO CIRCUNVIZINHOS em roteiros previamente estabelecido pela

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





Coordenação de Alimentação Escolar e NA COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, – CMAE/SMED, situada na Rua A, Quincas Brito II, Quadra B, nº 66, Lote 9/10. Bairro Felícia - Vitória da Conquista, Bahia, Cep: 45.023-065, obedecendo criteriosamente o “Procedimentos indispensáveis no ato da entrega dos gêneros alimentícios nas Unidades Escolares”.

13. DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO: O presente termo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da CONTRATADA:

14.1. DA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

- 14.1.1 A licitante deverá apresentar proposta de preços cotando separadamente os valores referentes ao item licitado;
- 14.1.2 No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas que compõem o item a ser licitado;
- 14.1.3 Deverá também estar anexo à proposta de preço catálogo ou folder de todos os itens da licitação.

14.2. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: As empresas licitantes deverão apresentar para comprovação da Qualificação Técnica os seguintes documentos:

14.2.1 As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

14.3. Entregar os gêneros licitados dentro do prazo previsto no item 11.2 deste termo;

14.4. Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento.

14.5. Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade dos gêneros licitados;

14.6. Comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista SICAD;

14.7. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá respeitar as reivindicações da vigilância sanitária, cujas entregas, deverão obrigatoriamente ser feitas em caminhão **baú refrigerado**.

14.7.1 Veículo Refrigerado. Apresentar documentos comprobatórios do veículo conforme legislação vigente para o transporte. “O transporte dos alimentos rapidamente congelados, será efetuado em veículo e equipamentos capazes de manter a temperatura do produto a menos dezoito graus centígrados (-18°C), ou inferior.” Resolução CNNPA nº 35, de 27 de dezembro de 1977.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste termo de referência por determinação legal, obriga-se a:

- 15.1. Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados;
- 15.2. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
- 15.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização.
- 15.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 15.5. Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 15.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 15.7. Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;
- 15.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

16. DA CONTRATAÇÃO:

- 16.1. A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência dar-se-á por meio de Contrato Administrativo, a ser assinado com a empresa vencedora do certame, por ITEM/LOTE de fornecimento de gêneros alimentícios, observando-se os itens solicitados, conforme Minuta de Contrato a ser fornecida juntamente com o Edital de Licitação;
- 16.2. Não será efetivada a prorrogação contratual quando os preços praticados pela CONTRATADA estiverem superiores aos de mercado, admitindo-se a negociação para redução de preços;
- 16.3. Também não se realizará a prorrogação contratual quando a CONTRATADA tiver sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou da própria CONTRATANTE, enquanto perdurarem os efeitos.

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. Competirá ao Contratante proceder o acompanhamento da entrega dos objetos e registrar, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e em sua cópia será encaminhada a CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- 17.2. Deverá a Unidade Requisitante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



17.3. A fiscalização da Administração não permitirá que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

17.4. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado o servidor: Yuri de Sousa Ferraz Hatgivagiannis, Mat.: 04.24191-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SMED), para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

17.5. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

17.6. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber da responsabilidade na execução do contrato.

18. DAS SANÇÕES

18.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na licitação, erros ou atraso na execução dos serviços e quaisquer outras irregularidades, a Administração Pública Municipal poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades, tendo como base o Art. 7º da lei 10.520/2002 e subsidiariamente o artigo 87 da Lei 8.666/1993:

- a) Advertência por escrito;
- b) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
- c) Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- e) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- f) Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 31 de 168



- g) A Administração reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato;
- h) As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

19. DESCRIÇÃO DOS LOTES:

Lote	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE A SER CONTRATADA PELO PERÍODO DE 10 MESES		PROJEÇÃO DE CUSTO POR LOTE	
				MÍNIMA	MÁXIMA	PREÇO R\$	TOTAL R\$
1	Abacate	Abacate de primeira qualidade, médio grau de maturação, sem defeitos, intactos, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície. Aroma e cor próprias da espécie. Estarem livres de enfermidades e insetos; Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Com maturação fisiológica média. Embalagem poderá ser em saco de	KG	5.000	13.594,0	3,03	41.189,82

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 32 de 168



		ráfia com 20 kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
2	Amendoim em casca	Amendoim em casaca com médio grau de maturação, livre de grãos que se apresentam ardidos, brotados, chochos, danificados, despeliculados, imaturos, mofados, partidos ou quebrados, rancificados. Isentos de corpos de qualquer natureza estranha ao produto, tais como areia, fragmentos de madeira, bagaço de cana, grãos ou sementes de outras espécies, sujidades, restos de insetos, entre outros. Com textura, cor, sabor e odor próprias da espécie. Embalados em sacas de ráfia com 25 kg.	KG	3.500	6.841,0	6,77	46.313,57
3	Acelga	Serem frescas e abrigadas dos raios solares; Apresentarem grau de	KG	3.500	6.496,0	5,74	37.287,04

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 33 de 168



		evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; Deverá ser acondicionada em embalagem transparente de primeiro uso. A embalagem secundária deve ser em caixas plásticos devidamente higienizadas e transportados em carros higienizados em temperatura ambiente ou refrigerada. As embalagens devem ter peso médio de 1kg.					
4	Alface	Serem frescas, colhidas pela madrugada e abrigadas dos raios solares; Apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; Deverá ser acondicionada em embalagem	KG	5.500	11.145,0	6,93	77.234,85

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 34 de 168



		transparente de primeiro uso. A embalagem secundária deve ser em caixas plásticos devidamente higienizadas e transportados em carros higienizados em temperatura ambiente ou refrigerada. As embalagens devem ter peso médio de 1kg.					
5	Abacaxi	Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Embalagem poderá ser retornável (plástica) ou descartável (papelão) com 20 unidades e transportados em	UND	15.000	31.963,0	4,40	140.637,20

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 35 de 168



		carros higienizados em temperatura.					
6	Abóbora	Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Embalagem poderá ser em saco de ráfia com 20 kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	25.000	94.068,0	2,62	246.458,16
7	Abobrinha	Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do	KG	7.500	15.907,0	3,51	55.833,57

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 36 de 168



		aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Embalagem poderá ser retornável (plástica) ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
8	Aipim descascado	Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Estarem livres de enfermidades; Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Estarem	KG	9.500	94.993,0	5,17	491.113,81

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 37 de 168



		livres de resíduos de fertilizantes; Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa; Deverá ser acondicionada em embalagem transparente e resistente com data de fabricação (data que o produto foi embalado), prazo de validade, nome do produto, informação nutricional e ingredientes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de refrigeração em 10°C de temperatura. As embalagens devem ter peso médio de 1kg.					
9	Alho	Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma,	KG	10.000	70.639,0	24,67	1.742.664,13

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 38 de 168



		sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Estarem livres de enfermidades; Deverá ser acondicionada em embalagem transparente e resistente com data de fabricação (data que o produto foi embalado), prazo de validade, nome do produto, informação nutricional e ingredientes. A embalagem secundária poderá ser descartável (papelão) contendo 10 kg e o transporte deverá ser em carros higienizados em temperatura.					
10	Açafrão	Açafrão em pó constituído por estigmas florais secos e Crocus sativus, acompanhados. Com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de	KG	350	700,0	25,53	17.871,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 39 de 168



		materiais estranhos a sua espécie. Embalagem com peso máximo de 1 Kg, reembalados em fardos de 10 Kg.					
11	Adoçante líquido stevia	Adoçante líquido stevia 100% natural, extraído da planta Estevia rebaudiana; sabor residual semelhante ao do alcaçuz e calorias zero. Contém steviosídeo, substância natural não metabolizada pelo organismo, a qual funciona como adoçante natural. Não deve conter adoçantes artificiais associados. Embalagem individual em frasco resistente, em bisnaga c/ bico dosador de gotas de 100 ml, reembalados em caixa de 12 x 100 ml.	UND	100	387,0	11,00	4.257,00
12	Adoçante Stevia Forno e fogão	Adoçante stevia para forno e fogão, um adoçante culinário em pó de stévia, que por sua vez é extraído da	UND	250	709,0	24,27	17.207,43

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 40 de 168



		planta Estevia rebaudiana. Ingredientes: Maltodextrina de mandioca, antiumectante dióxido de silício e edulcorante natural glicosídeos de esteviol. Não deve conter adoçantes artificiais. Embalagem individual em frasco resistente de 400g.					
13	Aveia em Flocos Finos (farelo)	Aveia laminada em flocos finos, em farelo 100% natural e integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% com proteínas, sais minerais, gorduras totais e fibras, NÃO contendo colesterol, açúcar, TRAÇOS DE LEITE E DERIVADOS. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em caixas, 250 gramas/caixa	UND	7.500	30.622,0	10,46	320.306,12

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 41 de 168



14	Azeite de oliva extra virgem	Produto obtido do fruto da oliveira extraído a frio unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos. Não deve ser associado a outros óleos vegetais. Ingredientes: Azeite de Oliva Extra-Virgem puro. Acidez Máxima menor ou igual a 0,5%. Embalados em garrafas de vidro escuras de 250 mL	UND	150	316,0	14,71	4.648,36
15	Banana da prata	Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Embalagem poderá ser retornável (plástica) ou	KG	35.000	189.755,0	3,60	683.118,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 42 de 168



		descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
16	Banana da terra	Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Embalagem poderá ser retornável (plástica) ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	25.000	117.521,0	4,32	507.690,72
17	Batata doce	Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados	KG	10.000	39.895,0	4,37	174.341,15

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 43 de 168



		por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
18	Batata inglesa	Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 40 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	40.000	117.330,0	5,29	620.675,70
19	Beterraba	Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não	KG	9.500	17.578,0	4,03	70.839,34

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 44 de 168



		estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
20	Beiju com recheio de coco e açúcar	De primeira qualidade, preferencialmente agroecológico. Produto a base de farinha de tapioca, coco, açúcar e demais ingredientes que se fazem necessários, textura crocante, livres de contaminação química, física ou biológica, acondicionada em sacos transparentes, atóxicos e lacrados. Não deve conter ingredientes como leite, soro do leite, manteiga, margarina com leite, ou outros derivados do leite. Na	PCT	4.500	18.146,0	7,48	135.732,08

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 45 de 168



		embalagem deverá indicar: procedência, data de validade, CNPJ lote e tabela nutricional. Embalagem individual em sacos plásticos resistentes de 500g.					
21	Biscoito doce tipo maria sem lactose e sem proteína do leite de vaca	Biscoito doce, tipo Maria com aspecto crocante e macio; cor dourada; odor próprio de biscoito; sabor adocicado. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser ISENTA de traços de leite ou derivados. Embalagem Primária: em pacotes impermeáveis, lacrado com peso líquido de 400g	PCT	100	392,0	5,00	1.960,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 46 de 168



		(3x1).					
22	Biscoito sal tipo cream craker sem lactose e sem proteína do leite de vaca	O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Contém glúten. ISENTO (0%) de gordura do tipo trans, traços de leite e/ou derivados. Embalagem Primária: pacotes individuais de 400 g (3x1).	PCT	100	594,0	4,93	2.928,42
23	Biscoito salgado integral	Biscoito salgado de arroz integral sabor chia e linhaça. O	PCT	100	316,0	7,82	2.471,12

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 47 de 168



		biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Ingredientes: Arroz Integral, Chia, Linhaça e Sal. Embalagem Primária: pacotes individuais de 150g (3x1).					
24	Biscoito polvilho tipo avoador sem glúten e sem leite	Biscoito polvilho tipo avoador, formato redondo, íntegro. De primeira qualidade, produto a base de tapioca, ovo, óleo vegetal e sal, com textura crocante, livres de contaminação química, física ou biológica, acondicionada em sacos transparentes, atóxicos e lacrada. Não deve conter ingredientes como leite, queijo, soro do leite, margarina com leite, ou outros	PCT	550	2.654,0	26,43	70.145,22

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 48 de 168



		derivados do leite. Em sacos plásticos de peso máximo de 500gr.					
25	Carne bovina em pedaços, tipo ACÉM	Carne bovina em pedaços, do tipo acém de 1º qualidade, sem osso, congelada, sem tempero ou qualquer tipo de conservante, com nível máximo de 15% de gordura aparente, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, textura firme, sabor e odor característico. Embalagem contendo 1kg.	KG	75.000	123.283,0	20,02	2.468.125,66
26	Carne bovina em pedaços, tipo LOMBINHO	Carne bovina em pedaços, do tipo lombinho, sem osso, congelada, sem tempero ou qualquer tipo de conservante, com nível máximo de 15% de gordura aparente, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, textura firme, sabor e odor característico.	KG	75.000	122.853,0	19,96	2.452.145,88

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 49 de 168



		Embalagem contendo 1kg.					
27	Carne de carneiro	Carne de carneiro em pedaços, corte de primeira qualidade que compreende lombo e costela, pouca gordura, congelada, aspecto próprio da espécie, carne macia, odores característicos, ausência de parasitas e sujidades. Embalagens individuais contendo 1kg	KG	4.500	10.252,0	28,30	290.131,60
28	Carne de segunda, tipo CHARQUE dianteiro	Charque dianteiro, preparado com carne bovina de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios (sem ranço), textura firme e suave, com baixo teor de gordura, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e	KG	15.000	93.062,0	26,23	2.441.016,26

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 50 de 168



		atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Não deve conter amônia nem corantes artificiais. Sem a presença de conservantes (nitrito e nitrato). Embalagem a vácuo com peso de 1kg.					
29	Cebola branca	Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	20.000	116.596,0	4,53	528.179,88
30	Cenoura	Serem suficientemente desenvolvidos, com o	KG	30.000	112.465,0	4,32	485.848,80

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 51 de 168



		tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
31	Chuchu	Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	45.000	112.698,0	2,72	306.538,56
32	Couve	Serem frescas, colhidas pela	KG	8.500	26.300,0	5,72	150.436,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 52 de 168



		madrugada e abrigadas dos raios solares; Apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; As embalagens devem ter peso médio de 1kg.					
33	Colorau	Colorau, de primeira qualidade, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, sem misturas, limpos, dessecados e moídos de coloração alaranjado, com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem com peso máximo de 1 Kg.	KG	4.500	12.227,0	13,64	166.776,28
34	Cominho	Cominho, de primeira qualidade, fino, homogêneo, sem misturas, limpos, dessecados e moídos, com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua	KG	4.500	12.325,0	24,21	298.388,25

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 53 de 168



		espécie. Embalagem com peso máximo de 1 Kg.					
35	Canela em pó	Canela em pó, proveniente de cascas, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Em sacos plásticos peso máximo de 250g.	KG	350	1.945,0	39,38	76.594,10
36	Cacau em pó	Produto obtido pela mistura de cacau em pó com lecitina de soja; não podendo conter outras substâncias alimentícias. O cacau deve ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos	KG	75	194,0	20,77	4.029,38

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 54 de 168



		vegetais. Primária: pote de plástico ou caixa ou plástico resistente e vedado, com peso líquido de no mínimo 200gr.					
37	Chá Mate	Produto com 100% erva seca de Erva Mate (<i>Ilex paraguariensis</i>), constituído pelas folhas e outras partes do ramo, adequadamente dessecados, ligeiramente tostados ou não, partidos ou moídos. Em embalagens de 20g contendo de 10 (dez) a 12 (doze) sachês.	CX	100	367,0	4,68	1.717,56
38	Chá Preto	O chá deve ser preparado com folhas e brotos são e limpos, procedentes de espécies vegetais genuínas. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos a espécie. Em embalagens de 20g contendo de 10 (dez)	CX	100	374,0	3,70	1.383,80

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 55 de 168



		a 12 (doze) sachês.					
39	Creme de Leite	Produto à base de creme de leite, leite em pó desnatado, UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Acondicionado em caixa com envelope individual, tipo tetrapak, de papel impermeável. Embalagem de 200gr.	UND	950	2.511,0	3,81	9.566,91
40	Cravo da india	Cravo da Índia, com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. Empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com	KG	2.500	8.728,0	41,91	365.790,48

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 56 de 168



		endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente. Embalagem com peso máximo de 0,050gr.					
41	Farinha de tapioca	Primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. Deve ser isento de resíduos de leite e glúten. Em sacos plásticos transparente com 1 kg.	KG	8.500	48.489,0	9,03	437.855,67
42	Farinha de Arroz	Farinha de Arroz, Vitaminas (C, PP, B5, B2, B6, B1, A, Ácido Fólico, D, B12) e Minerais (Ferro e Zinco). Não deve conter GLÚTEN. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno contendo 200g.	KG	350	1.261,0	18,19	22.937,59

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 57 de 168



43	Fermento em pó	Produto à base de amido de milho, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Deve ser acondicionado em embalagens plásticas resistentes de 100g.	UND	150	537,0	2,95	1.584,15
44	Feijão Preto	Feijão preto tipo 1, novo, maduro, limpo e seco, grãos graúdos não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), não devem estar murchos e sem brilho; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida). Será permitido o limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; A umidade não deve ultrapassar 15%. Embalagem de 1kg.	KG	7.500	28.893,0	6,81	196.761,33
45	Fígado de boi	Fígado de boi, congelado, cortados em bifes, sem pele.	KG	3.500	8.612,0	12,55	108.080,60

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 58 de 168



		Aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa ou com excesso de exsudato, cor própria, sem manchas esverdeadas e sem indícios de fermentação pútrida. Cheiro e sabor: próprios da espécie, com ausência de parasitas e sujidades. Embalagens individuais contendo 1kg.					
46	Frango tipo filé de peito de frango	Filé de peito de frango congelado, apresentar-se congelado em fatias com cerca de 120 g cada, sem tempero, baixo teor de gordura contornos definidos, firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem com peso de 1kg.	KG	25.000	145.020,0	13,37	1.938.917,40
47	Filé de merluza	Filé de merluza, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes, congelados a	KG	4.000	6.282,0	24,35	152.966,70

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 59 de 168



		12 graus Celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alteram suas características naturais (físicas, químicas e organoléptica). Com textura firme, cor, sabor e odor próprios. Embalagem com peso de 1kg.					
48	Frango tipo coxa e sobrecoxa	Frango tipo coxa e sobrecoxa, apresentar-se congelado em pedaços padronizados, sem tempero, baixo teor de gordura contornos definidos, firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores.	KG	150.000	466.853,0	10,28	4.799.248,84
49	Goiaba	Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de	KG	15.000	42.997,0	5,85	251.532,45

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 60 de 168



		maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Embalagem poderá ser em caixa de papelão, protegida individualmente com divisórias de papelão ondulado. Contendo em média 20kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
50	Goma fresca	Goma fresca, produto obtido da fécula de mandioca hidratada, de coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Com cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem com peso máximo de 500gr.	KG	500	1.555,0	6,88	10.698,40
51	Géleia de frutas	Produto obtido pela cocção de frutas inteiras ou em pedaços (exceto	UND	250	344,0	12,84	4.416,96

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 61 de 168



		pedúnculos e cascas). O produto deverá ser preparado com frutas sadias e limpas. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Deve ser acondicionado em embalagens de vidro de 240 ml com vedação da tampa.					
52	Géleia de frutas diet	Produto obtido pela cocção de frutas inteiras ou em pedaços (exceto pedúnculos e cascas). O produto deverá ser preparado com frutas sadias e limpas. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Ingredientes: polpa ou suco de frutas, concentrado até a consistência gelatinosa e adoçados somente com os edulcorantes stevia, sorbitol e sucralose. Deve ser acondicionado em embalagens de vidro de 240 ml com	UND	250	379,0	20,10	7.617,90

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 62 de 168



		vedação da tampa.					
53	Iogurte com polpa de fruta	Iogurte com Polpa de Frutas, sabores: frutas, ameixa e morango, isento de corantes artificiais, produto fermentado, obtido a partir do leite de mamíferos, por ação em simbiose das bactérias Streptococcus thermophilus e Lactobacillus bulgaricus dando como resultado a coagulação do leite. Com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor de acordo com a fruta, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Unidade com 200 ml.	UND	100.000	269.593,0	1,70	458.308,10
54	Iogurte natural	Iogurte natural, isento de corantes artificiais, produto fermentado, obtido a partir do leite de mamíferos, por ação em simbiose das bactérias Streptococcus thermophilus e	UND	2.000	5.007,0	4,26	21.329,82

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 63 de 168



		Lactobacillus bulgaricus dando como resultado a coagulação do leite. Com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Unidade com 500 ml.					
55	Laranja	Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	160.000	338.986,0	3,58	1.213.569,88
56	Limão	Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho,	KG	3.500	12.882,0	4,79	61.704,78

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 64 de 168



		aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; As embalagens devem ter peso médio de 1kg.					
57	Leite de coco pronto para beber	Alimento com Coco enriquecido com vitaminas, embalagem longa vida com 1,00L. Ingredientes: Água, leite de coco, fosfato tricálcico, vitaminas (A, D e B12), espessante goma alfarroba, estabilizante goma gelana e aromatizantes naturais. Não deverá conter açúcar, glúten, lactose, leite, bem como derivados do leite.	LITRO	2.000	6.036,0	15,10	91.143,60

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 65 de 168



58	Leite e pó integral instantâneo para crianças em fase escolar	Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado, fabricado a partir de matéria prima selecionada, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de fermentação, sem adição de soro de leite. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 400g de peso líquido.	LAT A	200	404,0	17,98	7.263,92
59	Mamão	Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e	KG	45.000	98.759,0	3,48	343.681,32

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 66 de 168



		variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
60	Maçã	Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Embalagem poderá ser em caixa de papelão, protegida	KG	20.000	66.230,0	6,50	430.495,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 67 de 168



		individualmente com divisórias de papelão ondulado. Contendo em média 18 a 20kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
61	Manga espada	Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	35.000	76.130,0	3,08	234.480,40
62	Manteiga com sal	Manteiga, produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação	UND	8.500	16.497,0	14,55	240.031,35

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 68 de 168



		biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por promessa tecnologicamente adequados. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Embalagem primária de 500g.					
63	Margarina com sal	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal. Com no máximo 50% de Lipídios. Isenta de gorduras trans. Com quantidade máxima de 70mg de sódio por porção. Embalagem primária de 500g.	UND	9.500	14.997,0	4,80	71.985,60
64	Melão	Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o	KG	30.000	50.143,0	3,68	184.526,24

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 69 de 168



		transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 10 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
65	Melancia	Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	KG	220.000	408.446,0	2,21	902.665,66
66	Macarrão de arroz, tipo parafusso	Produto a base de farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante E471. Não deve conter GLÚTEN. Embalados em sacos	PCT	200	745,0	3,15	2.346,75

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 70 de 168



		de polietileno atóxico, transparente e reforçado de 500g.					
67	Ovos branco de galinha	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, peso médio de 50g, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA. O produto deverá ser acondicionado em bandejas de papelão forte com divisões celulares para 30 unidades e embaladas em caixa de papelão reforçada, contendo 12 bandejas.	DUZ IA	80.000	161.685,0	5,61	907.052,85
68	Ovos de codorna	Ovo de codorna, produto fresco, íntegro, sem manchas ou sujidades, com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno	CAR TEL A	5.000	7.886,0	4,34	34.225,24

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 71 de 168



		de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA. O produto deverá ser acondicionado em bandejas plásticas com 30 unidade.					
69	Pão de forma	Pão de forma, produto obtido por processamento tecnológico adequado, massa preparada com todos os ingredientes necessários a este alimento, sabor agradável, consistência suave e macio, pesando em média 25g por fátia, livre de fungos, mofos e quaisquer contaminação física. Embalagem contendo 500gr.	PCT	2.500	11.951,0	5,08	60.711,08
70	Pão de leite	Pão de leite, produto obtido por processamento tecnológico adequado, massa preparada com todos os ingredientes necessários a este alimento, sabor agradável,	KG	75.000	105.065,0	9,13	959.243,45

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 72 de 168



		consistência suave e macio, livre de fungos, mofos e quaisquer contaminação física. Será permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais.					
71	Pão integral	Rico em fibras, tendo como base a adição de dois cereais integrais, farinha de trigo integral e aveia, podendo conter ainda farinha de trigo refinada. Os percentuais tanto da farinha de trigo integral quanto da aveia devem ser no mínimo de 33%, já o da farinha de trigo refinada deve ser de no máximo 33%. Sabor agradável, de consistência suave e macia, ausência de fungos e mofos. Embalagem contendo no mínimo 0,500gr.	PCT	150	743,0	6,05	4.495,15

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 73 de 168



72	Polvilho Azedo	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente. Embalagem contendo 1kg.	KG	3.500	22.200,0	7,37	163.614,00
73	Pimentão	Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor	KG	5.500	12.590,0	5,58	70.252,20

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 74 de 168



		próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
74	Polpa de fruta	Polpa de fruta, congelada, sabores diversos (cajú, manga, acerola, goiaba, umbu, maracujá), preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com cor, cheiro e sabor característico	KG	30.000	188.197,0	7,05	1.326.788,85

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 75 de 168



		de cada sabor. A embalagem deverá ser resistente, atóxica e conter 1kg do produto.					
75	Repolho	Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Embalagem poderá ser saco de ráfia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	35.000	56.866,0	4,16	236.562,56
76	Sal	Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e	KG	10.000	24.897,0	1,17	29.129,49

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 76 de 168



		limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, CNPJ, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem transparente de 1 Kg; fardo 30 x 1. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos - QUILO.					
77	Semente de linhaça	Produto à base unicamente de semente de linhaça dourada inteira. O	KG	30	63,0	28,27	1.781,01

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 77 de 168



		produto deverá vir acondicionado em embalagem individual de plástico atóxico resistente, devidamente lacrado, contendo 200g.					
78	Tangerina	Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	8.000	11.738,0	4,35	51.060,30
79	Tomate	Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito	KG	35.000	116.665,0	5,14	599.658,10

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 78 de 168



		estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Embalagem poderá ser em caixa de papelão, contendo em média 20kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
80	Vagem	Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades;	KG	12.000	27.291,0	6,88	187.762,08
TOTAL GERAL DOS LOTES R\$						R\$	32.388.079,98

20. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

ITEM 1 – ABACATE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 79 de 168



1.2 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Abacate de primeira qualidade, médio grau de maturação, sem defeitos, intactos, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície. Aroma e cor próprias da espécie. Estarem livres de enfermidades e insetos; Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.

1.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

1.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser em saco de ráfia com 20 kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 2 – AMENDOIM EM CASCA

2.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Amendoim em casaca com médio grau de maturação, livre de grãos que se apresentam ardidos, brotados, chochos, danificados, despeliculados, imaturos, mofados, partidos ou quebrados, rancificados. Isentos de corpos de qualquer natureza estranha ao produto, tais como areia, fragmentos de madeira, bagaço de cana, grãos ou sementes de outras espécies, sujidades, restos de insetos, entre outros. Com textura, cor, sabor e odor próprias da espécie.

2.2 PRAZO DE VALIDADE

Até 120 dias de colheita.

2.3 EMBALAGEM

Embalados em sacas de ráfia com 25 kg.

ITEM 3 – ACELGA

3.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Acelga, *In Natura*.

Serem frescas e abrigadas dos raios solares; Apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; Estarem livres de enfermidades e insetos; Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Estarem livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Ausência de sujidades, parasitas e lavras.

3.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

3.3 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

As verduras deverão obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme de origem fecal: máximo, 2x102/g; Salmonelas: ausência de 25 g;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que as tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário dessa classe de alimento, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares.

3.4 EMBALAGEM

Deverá ser acondicionada em embalagem transparente de primeiro uso. A embalagem secundária deve ser em caixas plásticos devidamente higienizadas e transportados em carros higienizados em temperatura ambiente ou refrigerada. As embalagens devem ter peso médio de 1kg.

ITEM 4 – ALFACE

4.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Alface, In Natura.

Serem frescas, colhidas pela madrugada e abrigadas dos raios solares;

Apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade;

Estarem livres de enfermidades e insetos;

Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência;

Estarem livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos;

Ausência de sujidades, parasitas e lavras.

4.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

4.3 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

As verduras deverão obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme de origem fecal: máximo, 2x102/g;

Salmonelas: ausência de 25g;

Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que as tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário dessa classe de alimento, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares.

4.4 EMBALAGEM

Deverá ser acondicionada em embalagem transparente de primeiro uso. A embalagem secundária deve ser em caixas plásticos devidamente higienizadas e transportados em carros higienizados em temperatura ambiente ou refrigerada. As embalagens devem ter peso médio de 1kg.

ITEM 5 – ABACAXI

5.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Abacaxi, In Natura.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

5.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

5.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser retornável (plástica) ou descartável (papelão) com 20 unidades e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 6 – ABÓBORA

6.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Abóbora moranga, *In Natura*.

Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Não estarem sujos de terra; Não conterem corpos estranhos aderentes à superfície extrema; Estarem isentas de umidade extrema anormal, odor e sabor estranhos; Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

6.2 PRAZO DE VALIDADE

Entrega com maturação fisiológica completa em presença do pedúnculo, obedecendo ao período de carência do produto químico utilizado.

6.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser em saco de rafia com 20 kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 7 – ABOBRINHA

7.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Abobrinha, *In Natura*.

Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Não estarem sujos de terra; Não

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

7.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

7.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser retornável (plástica) ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 8 – AIPIM DESCASCADO**8.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

Aipim descascado, congelado.

Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Estarem livres de enfermidades; Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa; Ausência de sujidades, parasitos e larvas; Não poderem ser dados ao consumo ou exposto à venda, as raízes, tubérculos e rizomas capazes de produzir ácido clorídrico, salvo quando para fins industriais e depois de desnaturados, de acordo com o fim a que se destina.

8.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

8.3 EMBALAGEM

Deverá ser acondicionada em embalagem transparente e resistente com data de fabricação (data que o produto foi embalado), prazo de validade, nome do produto, informação nutricional e ingredientes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de refrigeração em 10°C de temperatura. As embalagens devem ter peso médio de 1kg.

ITEM 9 – ALHO**9.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

Alho, In Natura.

Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Estarem livres de enfermidades; Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa; Ausência de sujidades, parasitos e larvas;

9.2 PRAZO DE VALIDADE

Entrega com maturação fisiológica completa em presença do pedúnculo.

9.3 EMBALAGEM**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED**

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 83 de 168



Deverá ser acondicionada em embalagem transparente e resistente com data de fabricação (data que o produto foi embalado), prazo de validade, nome do produto, informação nutricional e ingredientes. A embalagem secundária poderá ser descartável (papelão) contendo 10 kg e o transporte deverá ser em carros higienizados em temperatura.

ITEM 10 – ACAFRÃO

10.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Açafrão em pó constituído por estigmas florais secos e Crocus sativus, acompanhados. Com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

10.2 PRAZO DE VALIDADE

Máximo de 6(seis) meses após a fabricação.

10.4 EMBALAGEM

Empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem com peso máximo de 1 Kg, reembalados em fardos de 10 Kg.

ITEM 11 - ADOCANTE LÍQUIDO STEVIA

11.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Adoçante líquido stevia 100% natural, extraído da planta Estevia rebaudiana; sabor residual semelhante ao do alcaçuz e calorias zero. Contém steviosídeo, substância natural não metabolizada pelo organismo, a qual funciona como adoçante natural. Não deve conter adoçantes artificiais associados.

11.2 PRAZO DE VALIDADE

No mínimo 06 (seis) meses.

11.3 EMBALAGEM

Embalagem individual em frasco resistente, em bisnaga c/ bico dosador de gotas de 100 ml, reembalados em caixa de 12 x 100 ml. Contendo as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a RDC nº. 259, 20.09.2002 e RDC nº. 359 e 360 de 23.12.2003 ANVISA/MS.

ITEM 12 – ADOCANTE STEVIA PARA FORNO E FOGÃO

12.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 84 de 168



Adoçante stevia para forno e fogão, um adoçante culinário em pó de stévia, que por sua vez é extraído da planta Estevia rebaudiana. Ingredientes: Maltodextrina de mandioca, antiumectante dióxido de silício e edulcorante natural glicosídeos de esteviol. Não deve conter adoçantes artificiais.

12.2 PRAZO DE VALIDADE

No mínimo 06 (seis) meses.

12.3 EMBALAGEM

Embalagem individual em frasco resistente de 400g. Contendo as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a RDC nº. 259, 20.09.2002 e RDC nº. 359 e 360 de 23.12.2003 ANVISA/MS.

ITEM 13 - AVEIA EM FLOCOS FINOS (FARELO)

13.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Aveia laminada em flocos finos, em farelo 100% natural e integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% com proteínas, sais minerais, gorduras totais e fibras, NÃO contendo colesterol, açúcar, TRAÇOS DE LEITE E DERIVADOS. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

13.2 PRAZO DE VALIDADE

O produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 (trinta) dias antes da data de entrega. Prazo de validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

13.3 EMBALAGEM

A embalagem deve estar intacta, acondicionada em caixas, 250 gramas/caixa com 24 unidades. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número do Registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

ITEM 14 – AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM

14.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Produto obtido do fruto da oliveira extraído a frio unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos. Não deve ser associado a outros óleos vegetais. Ingredientes: Azeite de Oliva Extra-Virgem puro. Acidez Máxima menor ou igual a 0,5%.

14.2 PRAZO DE VALIDADE

No mínimo de 18 meses a partir da data da entrega.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 85 de 168



14.3 EMBALAGEM

Embalados em garrafas de vidro escuras de 250 mL. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, conforme legislação vigente.

ITEM 15 – BANANA DA PRATA

15.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Banana da prata, In Natura.

Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

15.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

15.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser retornável (plástica) ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 16 – BANANA DA TERRA

16.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Banana da terra, In Natura.

Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

16.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

16.3 EMBALAGEM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





Embalagem poderá ser retornável (plástica) ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 17 – BATATA DOCE

17.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Batata doce, In Natura.

Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Estarem livres de enfermidades; Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa; Ausência de sujidades, parasitos e larvas; Não poderem ser dados ao consumo ou exposto à venda, as raízes, tubérculos e rizomas capazes de produzir ácido clorídrico, salvo quando para fins industriais e depois de desnaturados, de acordo com o fim a que se destina.

17.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

17.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 18 – BATATA INGLESA

18.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Batata inglesa, In Natura.

Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Estarem livres de enfermidades; Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa; Ausência de sujidades, parasitos e larvas; Não poderem ser dados ao consumo ou exposto à venda, as raízes, tubérculos e rizomas capazes de produzir ácido clorídrico, salvo quando para fins industriais e depois de desnaturados, de acordo com o fim a que se destina.

18.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

18.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 40 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 19 – BETERRABA

19.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 87 de 168



Beterraba, In Natura.

Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Estarem livres de enfermidades; Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa; Ausência de sujidades, parasitos e larvas; Não poderem ser dados ao consumo ou exposto à venda, as raízes, tubérculos e rizomas capazes de produzir ácido clorídrico, salvo quando para fins industriais e depois de desnaturados, de acordo com o fim a que se destina.

19.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

19.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 20 - BEIJU COM RECHEIO DE CÔCO E AÇUCAR

20.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

De primeira qualidade, preferencialmente agroecológico. Produto a base de farinha de tapioca, coco, açúcar e demais ingredientes que se fazem necessários, textura crocante, livres de contaminação química, física ou biológica, acondicionada em sacos transparentes, atóxicos e lacrados. Não deve conter ingredientes como leite, soro do leite, manteiga, margarina com leite, ou outros derivados do leite. O produto ainda deve ser isento de resíduos de leite e glúten. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

20.2 PRAZO DE VALIDADE

Deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.

20.3 EMBALAGEM

Na embalagem deverá indicar: procedência, data de validade, CNPJ lote e tabela nutricional. Embalagem individual em sacos plásticos resistentes de 500g.

ITEM 21 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE DE VACA

21.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Biscoito doce, tipo Maria com aspecto crocante e macio; cor dourada; odor próprio de biscoito; sabor adocicado. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser ISENTE de traços de leite ou derivados. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 88 de 168



21.2 PRAZO DE VALIDADE

No mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.

21.3 EMBALAGEM

Embalagem Primária: em pacotes impermeáveis, lacrado com peso líquido de 400g (3x1), acondicionadas em caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, com abas inferiores e superiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Contendo as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente.

ITEM 22 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM – CRACKER SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE DE VACA

22.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Contém glúten. ISENTO (0%) de gordura do tipo trans, traços de leite e/ou derivados. Embalagem individual de 400 g. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

22.2 PRAZO DE VALIDADE

Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.

22.3 EMBALAGEM

Embalagem Primária: pacotes individuais de 400 g (3x1).

Secundária: caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, com abas inferiores e superiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente.

ITEM 23 – BISCOITO SALGADO INTEGRAL

23.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Biscoito salgado de arroz integral sabor chia e linhaça. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Ingredientes: Arroz

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 89 de 168



Integral, Chia, Linhaça e Sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

23.2 PRAZO DE VALIDADE

Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.

23.3 EMBALAGEM

Embalagem Primária: pacotes individuais de 150g (3x1).

Secundária: caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, com abas inferiores e superiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente.

ITEM 24 – BISCOITO POLVILHO TIPO AVOADOR SEM LEITE E SEM GLÚTEN

24.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Biscoito polvilho tipo avoador, formato redondo, íntegro. De primeira qualidade, produto a base de tapioca, ovo, óleo vegetal e sal, com textura crocante, livres de contaminação química, física ou biológica, acondicionada em sacos transparentes, atóxicos e lacrada. Não deve conter ingredientes como leite, queijo, soro do leite, margarina com leite, ou outros derivados do leite. O produto ainda deve ser isento de resíduos de leite e glúten. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

24.2 PRAZO DE VALIDADE

Deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.

24.3 EMBALAGEM

Em sacos plásticos de peso máximo de 500 g, em embalagem com 10 pacotes. Na embalagem deverá indicar, procedência, ingredientes, data de validade, CNPJ lote e tabela nutricional.

ITEM 25 – CARNE BOVINA EM PEDAÇOS TIPO ACÉM

25.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Carne bovina em pedaços, do tipo acém de 1º qualidade, sem osso, congelada, sem tempero ou qualquer tipo de conservante, com nível máximo de 15% de gordura aparente, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, textura firme, sabor e odor característico.

O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

25.2 PRAZO DE VALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 90 de 168



Validade máxima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

25.3 EMBALAGEM

A embalagem primária deverá ser em polipropileno - PP resistente, lacrado, atóxico e a embalagem secundária do produto deverá ser: em caixa de papelão reforçado ou caixas plásticas devidamente higienizadas.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, com selo da Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem contendo 1kg, reembalados em fardos de 20kg.

ITEM 26 – CARNE BOVINA EM PEDAÇOS TIPO LOMBINHO

26.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Carne bovina em pedaços, do tipo lombinho, sem osso, congelada, sem tempero ou qualquer tipo de conservante, com nível máximo de 15% de gordura aparente, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, textura firme, sabor e odor característico.

O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

26.2 PRAZO DE VALIDADE

Validade máxima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

26.3 EMBALAGEM

A embalagem primária deverá ser em polipropileno - PP resistente, lacrado, atóxico e a embalagem secundária do produto deverá ser: em caixa de papelão reforçado ou caixas plásticas devidamente higienizadas.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, com selo da Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem contendo 1kg, reembalados em fardos de 20kg.

ITEM 27 – CARNE DE CARNEIRO

27.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Carne de carneiro em pedaços, corte de primeira qualidade que compreende lombo e costela, pouca gordura, congelada, aspecto próprio da espécie, carne macia, odores característicos, ausência de parasitas e sujidades. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

27.2 PRAZO DE VALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 91 de 168



Validade máxima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

27.3 EMBALAGEM

A embalagem primária deverá ser em polipropileno - PP resistente, lacrado, atóxico e a embalagem secundária do produto deverá ser: em caixa de papelão reforçado ou caixas plásticas devidamente higienizadas.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, com selo da Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagens individuais contendo 1kg.

ITEM 28 - CARNE DE SEGUNDA TIPO CHARQUE DIANTEIRO

28.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Charque dianteiro, preparado com carne bovina de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios (sem ranço), textura firme e suave, com baixo teor de gordura, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. **Não deve conter amônia, corantes artificiais, nitrito e nitrato.**

28.2 PRAZO DE VALIDADE

Mínimo de 04 (quatro) meses.

28.3 EMBALAGEM

Embalagem Primária: em pacotes impermeáveis, com ausência de líquidos.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, com selo da Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem a vácuo com peso de 1kg, reembalados em fardos de 10 a 30Kg.

ITEM 29- CEBOLA BRANCA

29.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Cebola branca, In Natura.

Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Não estarem sujos de terra; Não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





29.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

29.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de ráfia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 30– CENOURA

30.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Cenoura, In Natura.

Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Estarem livres de enfermidades; Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa; Ausência de sujidades, parasitos e larvas; Não poderem ser dados ao consumo ou exposto à venda, as raízes, tubérculos e rizomas capazes de produzir ácido clorídrico, salvo quando para fins industriais e depois de desnaturados, de acordo com o fim a que se destina.

30.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

30.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de ráfia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 31 - CHUCHU

31.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Chuchu, In Natura.

Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Não estarem sujos de terra; Não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

31.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

31.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de ráfia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





ITEM 32 – COUVE

32.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Couve, In Natura.

Serem frescas, colhidas pela madrugada e abrigadas dos raios solares; Apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; Estarem livres de enfermidades e insetos; Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Estarem livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Ausência de sujidades, parasitas e lavras.

32.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

32.3 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

As verduras deverão obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme de origem fecal: máximo, 2x10²/g;

Salmonelas: ausência de 25g;

Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que as tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário dessa classe de alimento, ou quando ocorrerem toxi-infecções alimentares.

32.4 EMBALAGEM

Deverá ser acondicionada em embalagem transparente de primeiro uso. A embalagem secundária deve ser em caixas plásticos devidamente higienizadas e transportados em carros higienizados em temperatura ambiente ou refrigerada. As embalagens devem ter peso médio de 1kg.

ITEM 33 - COLORAU

33.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Colorau, de primeira qualidade, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, sem misturas, limpos, dessecados e moídos de coloração alaranjado, com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

33.2 PRAZO DE VALIDADE

Máximo de 6(seis) meses após a fabricação.

33.3 EMBALAGEM

Empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





Embalagem com peso máximo de 1 Kg, reembalados em fardos de 10 Kg.

ITEM 34 – COMINHO

34.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Cominho, de primeira qualidade, fino, homogêneo, sem misturas, limpos, dessecados e moídos, com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

34.2 PRAZO DE VALIDADE

Máximo de 6(seis) meses após a fabricação.

34.3 EMBALAGEM

Empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem com peso máximo de 1 Kg, reembalados em fardos de 10 Kg.

ITEM 35 – CANELA EM PÓ

35.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Canela em pó, proveniente de cascas, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

35.2 PRAZO DE VALIDADE

Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

35.3 EMBALAGEM

Empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Em sacos plásticos peso máximo de 250g, em reembalados fardos de 5kg.

ITEM 36 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL

36.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 95 de 168



Produto obtido pela mistura de cacau em pó com lecitina de soja; não podendo conter outras substâncias alimentícias. O cacau deve ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. É expressamente proibido adicionar açúcar, leite, soro do leite, lactose ou outros derivados do leite, malte, gordura, óleos estranhos, bem como, a manteiga de cacau. O produto não pode conter resíduos de glúten, lactose, leite, amidos e féculas estranhas. Aspectos massa ou pó homogêneo; Cor e cheiro próprios e sabor amargo e próprio. Com Selo de Qualidade ANAD.

36.2 PRAZO DE VALIDADE

No mínimo 10 (dez) meses.

36.3 EMBALAGEM

Primária: pote de plástico ou caixa ou plástico resistente e vedado, com peso líquido de no mínimo 200gr. Secundária: fardos plásticos resistentes ou caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo, 10 Kg de peso líquido.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

ITEM 37 - CHÁ MATE

37.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Produto com 100% erva seca de Erva Mate (*Ilex paraguariensis*), constituído pelas folhas e outras partes do ramo, adequadamente dessecados, ligeiramente tostados ou não, partidos ou moídos. O chá mate não pode ser artificialmente colorido ou adicionado de ingredientes e misturado com outros vegetais. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê com vedações mecânicas (selagem), próprio para infusão. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

37.2 PRAZO DE VALIDADE

Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC nº 276/2005.

37.3 EMBALAGEM

Acondicionado em caixa com envelope individual, tipo sachê, com vedações mecânicas (selagem), próprio para infusão. Em embalagens de 20g contendo de 10 (dez) a 12 (doze) sachês. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade de produto. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº. 259, 20.09.2002 e RDC nº. 359 e 360, 23.12.2003 da ANVISA/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





ITEM 38 – CHÁ PRETO

38.1 DESCRIÇÕES DO PRODUTO

O chá deve ser preparado com folhas e brotos são e limpos, procedentes de espécies vegetais genuínas. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos a espécie. Deve estar isento de folhas previamente esgotadas, não pode ser artificialmente colorida. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

38.2 PRAZO DE VALIDADE

Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC nº 276/2005.

38.3 EMBALAGEM

Acondicionado em caixa com envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), próprio para infusão. Em embalagens de 20 g contendo de 10 (dez) a 12 (doze) saquinhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº. 259, 20.09.2002 ANVISA/MS e RDC nº. 359 e 360, 23.12.2003 da ANVISA/MS.

ITEM 39 – CREME DE LEITE

39.1 DESCRIÇÕES DO PRODUTO

Produto à base de creme de leite, leite em pó desnatado, UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos a espécie. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Não deve contém glúten.

39.2 PRAZO DE VALIDADE

Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC nº 276/2005.

39.3 EMBALAGEM

Acondicionado em caixa com envelope individual, tipo tetrapak, de papel impermeável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº. 259, 20.09.2002 ANVISA/MS e RDC nº. 359 e 360, 23.12.2003 da ANVISA/MS.

Embalagem de 200gr.

ITEM 40 – CRAVO DA ÍNDIA

40.1 DESCRIÇÕES DO PRODUTO

Cravo da Índia, com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 97 de 168



Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

40.2 PRAZO DE VALIDADE

Máximo de 6(seis) meses após a fabricação.

40.3 EMBALAGEM

Empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem com peso máximo de 0,050gr.

ITEM 41 – FARINHA DE TAPIOCA

41.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. Deve ser isento de resíduos de leite e glúten. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

41.2 PRAZO DE VALIDADE

Mínimo de 6(seis) meses após a fabricação.

41.3 EMBALAGEM

Em sacos plásticos transparente com fardos 15 x 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº. 259, 20.09.2002 ANVISA/MS e RDC nº. 359, 23.12.2003 da ANVISA/MS.

ITEM 42 – FARINHA DE ARROZ

42.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Farinha de Arroz, Vitaminas (C, PP, B5, B2, B6, B1, A, Ácido Fólico, D, B12) e Minerais (Ferro e Zinco). Não deve conter GLÚTEN. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

42.2 PRAZO DE VALIDADE

No mínimo 06 (seis) meses, a partir da data do recebimento.

42.3 EMBALAGEM

Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno contendo 200 g, revestidos por embalagem de papelão e reembalados em fardo de 10 kg. A embalagem ainda deverá conter externamente os dados de identificação,

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 98 de 168



procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá apresentar Registro no MS de acordo com a NTA 31(Decreto 12.486/78).

ITEM 43 – FERMENTO EM PÓ

43.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Produto à base de amido de milho, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Deve ser **ISENTO** de traços de leite e derivados e **NÃO** conter Glúten.

43.2 PRAZO DE VALIDADE

6 (seis) meses, a partir da data do recebimento.

43.3 EMBALAGEM

Deve ser acondicionado em embalagens plásticas resistentes de 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº. 259, 20.09.2002 ANVISA/MS e RDC nº. 359 e 360, 23.12.2003 da ANVISA/MS.

ITEM 44 – FEIJÃO PRETO

44.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Feijão preto tipo 1, novo, maduro, limpo e seco, grãos graúdos não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), não devem estar murchos e sem brilho; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida). Será permitido o limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; A umidade não deve ultrapassar 15%. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

44.1 PRAZO DE VALIDADE

No mínimo 10(dez) meses.

44.2 EMBALAGEM

Empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem com peso máximo de 1kg, reembalados em fardos de 30 Kg.

ITEM 45 – FÍGADO DE BOI

45.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





Fígado de boi, congelado, cortados em bifes, sem pele. Aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa ou com excesso de exsudato, cor própria, sem manchas esverdeadas e sem indícios de fermentação pútrida. Cheiro e sabor: próprios da espécie, com ausência de parasitas e sujidades.

O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

45.2 PRAZO DE VALIDADE

Validade máxima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

45.3 EMBALAGEM

A embalagem primária deverá ser em polipropileno - PP resistente, lacrado, atóxico e a embalagem secundária do produto deverá ser: em caixa de papelão reforçado ou caixas plásticas devidamente higienizadas.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, com selo da Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagens individuais contendo 1kg.

ITEM 46 – FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO

46.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Filé de peito de frango congelado, apresentar-se congelado em fatias com cerca de 120 g cada, sem tempero, baixo teor de gordura contornos definidos, firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores.

O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

46.2 PRAZO DE VALIDADE

Validade máxima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

46.3 EMBALAGEM

Em sacos plásticos, à vácuo ou bandejas de isopor revestidos com plásticos atóxicos e resistentes.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, com selo da Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem com peso de 1kg, reembalados em fardos de 15 a 20Kg.

ITEM 47 - FILÉ DE MERLUZA

47.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





Filé de merluza, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes, congelados a 12 graus Celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alteram suas características naturais (físicas, químicas e organoléptica). Com textura firme, cor, sabor e odor próprios.

O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

47.2 PRAZO DE VALIDADE

Validade máxima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

47.3 EMBALAGEM

Em sacos plásticos, atóxicos e resistentes.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, com selo da Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem com peso de 1kg, reembalados em fardos de 15 a 20Kg.

ITEM 48 - FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA

48.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Frango tipo coxa e sobrecoxa, apresentar-se congelado em pedaços padronizados, sem tempero, baixo teor de gordura contornos definidos, firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores.

O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

48.2 PRAZO DE VALIDADE

Validade máxima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

48.3 EMBALAGEM

Em sacos plásticos, à vácuo ou bandejas de isopor revestidos com plásticos atóxicos e resistentes.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, com selo da Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem com peso de 1kg, reembalados em fardos de 15 a 20Kg.

ITEM 49 – GOIABA

49.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Goiaba, *In Natura*.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 101 de 168



Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

49.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

49.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser em caixa de papelão, protegida individualmente com divisórias de papelão ondulado. Contendo em média 20kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 50 - GOMA FRESCA

50.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Goma fresca, produto obtido da fécula de mandioca hidratada, de coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Com cor, cheiro e sabor característicos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 216/2004).

50.2 PRAZO DE VALIDADE

Produto com validade mínima de 6 meses, sob congelamento, a contar da data da entrega.

50.3 EMBALAGEM

Embalagem Primária: em pacotes impermeáveis, com ausência de líquidos.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003). Deve conter selo de Inspeção Sanitária.

Embalagem com peso máximo de 500gr.

ITEM 51 – GELÉIA DE FRUTAS

51.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Produto obtido pela cocção de frutas inteiras ou em pedaços (exceto pedúnculos e cascas). O produto deverá ser preparado com frutas sadias e limpas. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Ingredientes: polpa ou suco de frutas, concentrado até a consistência gelatinosa com açúcar. Não é permitido o uso de corantes, aromatizantes e

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





sabores artificiais. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

51.2 PRAZO DE VALIDADE

Mínimo de 6 (seis) meses.

51.3 EMBALAGEM

Deve ser acondicionado em embalagens de vidro de 240 ml com vedação da tampa, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº. 259, 20.09.2002 ANVISA/MS e RDC nº. 359 e 360, 23.12.2003 da ANVISA/MS.

Acondicionados em caixa com 24 unidades. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores vedadas com fita adesiva plastificada.

ITEM 52 – GELEIA DE FRUTAS DIET

52.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Produto obtido pela cocção de frutas inteiras ou em pedaços (exceto pedúnculos e cascas). O produto deverá ser preparado com frutas sadias e limpas. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Ingredientes: polpa ou suco de frutas, concentrado até a consistência gelatinosa e adoçados somente com os edulcorantes stevia, sorbitol e sucralose. Não é permitido o uso de corantes, aromatizantes e sabores artificiais. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

52.2 PRAZO DE VALIDADE

6 (seis) meses, a partir da data do recebimento.

52.3 EMBALAGEM

Deve ser acondicionado em embalagens de vidro de 240 ml com vedação da tampa, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº. 259, 20.09.2002 ANVISA/MS e RDC nº. 359 e 360, 23.12.2003 da ANVISA/MS.

Acondicionados em caixa com 24 unidades. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, com as abas superiores e inferiores vedadas com fita adesiva plastificada.

ITEM 53 – IOGURTE COM POLPA DE FRUTA

53.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 103 de 168



Iogurte com Polpa de Frutas, sabores: frutas, ameixa e morango, isento de corantes artificiais, produto fermentado, obtido a partir do leite de mamíferos, por ação em simbiose das bactérias *Streptococcus thermophilus* e *Lactobacillus bulgaricus* dando como resultado a coagulação do leite. Com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor de acordo com a fruta, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

53.2 PRAZO DE VALIDADE

15 (quinze) dias a partir da data de fabricação.

53.3 EMBALAGEM

Acondicionadas em pote, garrafa, frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo, acondicionadas em caixa lacradas. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, com selo da Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Unidade com 200 ml.

ITEM 54 – IOGURTE NATURAL

54.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Iogurte natural, isento de corantes artificiais, produto fermentado, obtido a partir do leite de mamíferos, por ação em simbiose das bactérias *Streptococcus thermophilus* e *Lactobacillus bulgaricus* dando como resultado a coagulação do leite. Com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

54.2 PRAZO DE VALIDADE

15 (quinze) dias a partir da data de fabricação.

54.3 EMBALAGEM

Acondicionadas em pote, garrafa, frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo, acondicionadas em caixa lacradas. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, com selo da Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Unidade com 500 ml.

ITEM 55 – LARANJA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





55.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Laranja, In Natura.

Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

55.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

55.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 56 – LIMÃO

56.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Limão, In Natura.

Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

56.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

56.3 EMBALAGEM

Deverá ser acondicionada em embalagem transparente de primeiro uso. A embalagem secundária deve ser em caixas plásticos devidamente higienizadas e transportados em carros higienizados em temperatura ambiente ou refrigerada. As embalagens devem ter peso médio de 1kg.

ITEM 57 - LEITE DE COCO PRONTO PARA BEBER

57.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 105 de 168



Alimento com Coco enriquecido com vitaminas, embalagem longa vida com 1,00L. Ingredientes: Água, leite de coco, fosfato tricálcico, vitaminas (A, D e B12), espessante goma alfarroba, estabilizante goma gelana e aromatizantes naturais. Não deverá conter açúcar, glúten, lactose, leite, bem como derivados do leite. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos –LT

57.2 PRAZO DE VALIDADE

Máximo de 10 (dez) meses a partir da data da entrega.

57.3 EMBALAGEM

Embalagem tetra pak contendo 1L. Deverá conter o Registro Completo no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Além disso, deve apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº 259, 20/09/2002/ANVISA/MS; RDC nº. 359 e360, 23/12/2003 / ANVISA/MS. Contendo as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente.

ITEM 58 - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PARA CRIANÇAS EM FASE ESCOLAR

58.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado, fabricado a partir de matéria prima selecionada, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de fermentação, sem adição de soro de leite. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. O produto deve ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

58.2 PRAZO DE VALIDADE

No mínimo 10 (dez) meses.

58.3 EMBALAGEM

Embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 400g de peso líquido. O produto deverá estar de acordo com a portaria MA-369, de 04/09/97, deverá apresentar o Registro Completo no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Contendo as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº 259, 20.09.2002 e RDC nº 359 e 360, 23.12.2003 - ANVISA/MS.

ITEM 59 - MAMÃO

59.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Mamão, *In Natura*.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

59.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

59.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 60 – MACÃ

60.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Maçã, In Natura.

Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

60.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

60.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser em caixa de papelão, protegida individualmente com divisórias de papelão ondulado. Contendo em média 18 a 20kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 61– MANGA ESPADA

61.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Manga espada, In Natura.

Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

61.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

61.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de ráfia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 62 - MANTEIGA COM SAL

62.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Manteiga, produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por promessa tecnologicamente adequados. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Cloreto de sódio até Máximo de 2g/100g de manteiga. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, de textura lisa uniforme, untosa, com distribuição uniforme de água (umidade). Cor Branco amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração. Sabor e odor. De sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Permite-se a adição dos seguintes corantes naturais ou sintéticos, idênticos aos naturais, em quantidade suficiente para obter o efeito desejado:

Baixa orelana, beta caroteno e curcuma ou curcumina. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

62.2 PRAZO DE VALIDADE

No mínimo 06 (cinco) meses a partir da data da entrega.

62.3 EMBALAGEM

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem primária de 500g.

A embalagem secundária do produto poderá ser caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, contendo no máximo 6kg do produto.

ITEM 63 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL

63.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal. Com no máximo 50% de Lipídios. Isenta de gorduras trans. Com quantidade máxima de 70mg de sódio por porção.

Com aspecto: emulsão fluida, plástica, homogênea, uniforme; Cor: amarela ou branca amarelada; Sabor e odor: próprio (não rançoso).

O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos ((RDC – 326/1997).

63.2 PRAZO DE VALIDADE

No mínimo 06 (cinco) meses a partir da data da entrega.

63.3 EMBALAGEM

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem primária de 500g.

A embalagem secundária do produto poderá ser caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, contendo no máximo 6kg do produto.

ITEM 64 – MELÃO

64.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Melão, In Natura.

Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

64.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

64.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de ráfia ou descartável (papelão) com 10 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 65 – MELANCIA

65.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Melancia, In Natura.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

65.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

ITEM 66 – MACARRÃO DE ARROZ (TIPO PARAFUSO)

66.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Produto a base de farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante E471. Não deve conter GLÚTEN. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

66.2 PRAZO DE VALIDADE

No mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.

66.3 EMBALAGEM

Embalados em sacos de polietileno atóxico, transparente e reforçado de 500g, reembalados em fardos de 10 Kg. A embalagem ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá apresentar Registro no MS de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78).

ITEM 67 – OVO BRANCO DE GALINHA

67.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, peso médio de 50g, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA. Com casca lisa, cor branca, sabor e odor característico. Isento de fungos ou substâncias tóxicas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

67.2 PRAZO DE VALIDADE

Prazo de validade de 60 dias.

67.3 EMBALAGEM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





O produto deverá ser acondicionado em bandejas de papelão forte com divisões celulares para 30 unidades e embaladas em caixa de papelão reforçada, contendo 12 bandejas. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

ITEM 68 – OVO DE CODORNA

68.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Ovo de codorna, produto fresco, íntegro, sem manchas ou sujidades, com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA. Com casca lisa, cor branca, sabor e odor característico. Isento de fungos ou substâncias tóxicas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

68.2 PRAZO DE VALIDADE

Prazo de validade de 60 dias.

68.3 EMBALAGEM

O produto deverá ser acondicionado em bandejas plásticas com 30 unidades e embaladas em caixa de papelão reforçada. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

ITEM 69 – PÃO DE FORMA

69.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Pão de forma, tradicional, produto obtido por processamento tecnológico adequado, massa preparada com todos os ingredientes necessários a este alimento, sabor agradável, consistência suave e macio, pesando em média 25g por fátia, livre de fungos, mofos e quaisquer contaminação física. Será permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Será proibida a fabricação com emprego de corante. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

69.2 PRAZO DE VALIDADE

No máximo 08 dias a partir da entrega do gênero.

69.3 EMBALAGEM

Cada fatia deverá apresentar peso per capta aproximado de 25 gramas. A embalagem primária deverá ser em polipropileno – PP resistente, lacrado, atóxico, embalagem secundária do produto deverá ser: em caixa de papelão reforçado ou caixas plásticas devidamente higienizadas. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem contendo 500gr.

ITEM 70 – PÃO DE LEITE

70.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Pão de leite, produto obtido por processamento tecnológico adequado, massa preparada com todos os ingredientes necessários a este alimento, sabor agradável, consistência suave e macio, livre de fungos, mofos e quaisquer contaminação física. Será permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais. Será proibida a fabricação com emprego de corante. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 216/2004).

70.2 PRAZO DE VALIDADE

No máximo 05 (cinco) dias da data de fabricação.

70.3 EMBALAGEM

Cada unidade deverá apresentar peso per capita aproximado de 50 gramas. A embalagem primária deverá ser em polipropileno - PP resistente, lacrado, atóxico e a embalagem secundária do produto deverá ser: em caixa de papelão reforçado ou caixas plásticas devidamente higienizadas.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem contendo 500g.

ITEM 71 – PÃO INTEGRAL

71.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Rico em fibras, tendo como base a adição de dois cereais integrais, farinha de trigo integral e aveia, podendo conter ainda farinha de trigo refinada. Os percentuais tanto da farinha de trigo integral quanto da aveia devem ser no mínimo de 33%, já o da farinha de trigo refinada deve ser de no máximo 33%. Sabor agradável, de consistência suave e macia, ausência de fungos e mofos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Todo estabelecimento na área de alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Os alimentos deverão ser fabricados no estabelecimento que foi apresentado o alvará da vigilância sanitária e apresentar o manual de boas práticas de fabricação do estabelecimento (DECRETO – LEI N° 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969, Capítulo IX, Artigo 45, 46 e 47).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





71.2 PRAZO DE VALIDADE

No máximo 05 dias conservado em temperatura ambiente, 15 dias em refrigeração e 30 dias sob congelamento a partir da data de fabricação.

71.3 EMBALAGEM

O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual de plástico atóxico resistente, devidamente lacrado, contendo 250g. Cada pão deverá apresentar peso per capta aproximado de 50 gramas. A embalagem primária deverá ser em polipropileno - PP resistente, lacrado, atóxico, individual de 250g, embalagem secundária do produto deverá ser: em caixa de papelão reforçado ou caixas plásticas devidamente higienizadas. O produto deverá apresentar na embalagem a procedência, prazo de validade, tabela nutricional, lote, CNPJ, quantidade do produto.

Embalagem contendo 500g.

ITEM 72 – POLVILHO AZEDO

72.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 216/2004).

72.3 PRAZO DE VALIDADE

No máximo 15 (quinze) dias da data de fabricação.

72.4 EMBALAGEM

A embalagem primária deverá ser em polipropileno - PP resistente, lacrado, atóxico e a embalagem secundária do produto deverá ser: em caixa de papelão reforçado ou caixas plásticas devidamente higienizadas.

A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem contendo 1kg.

ITEM 73 – PIMENTÃO

73.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Pimentão, In Natura.

Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Não estarem sujos de terra; Não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





73.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

73.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 74 – POLPA DE FRUTAS

74.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Polpa de fruta, congelada, sabores diversos (cajú, manga, acerola, goiaba, umbu, maracujá), preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com cor, cheiro e sabor característico de cada sabor.

O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

74.2 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

a) Polpa de frutas envasadas e que receberam tratamento térmico adequado:

Após 10 dias de incubação a 35°C, não se deve observar sinais de alterações das embalagens (estufamentos, alterações, vazamentos, corrosões internas) bem como quaisquer modificações de natureza física, química ou organolética do produto.

b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g.

Salmonelas: ausência em 25g.

Bolores e leveduras: máximo, 103/g.

Deverão ser efetuadas determinações de outros microorganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem toxi-infecções alimentares.

74.3 PRAZO DE VALIDADE

A validade deverá ser de no mínimo 06 meses.

74.4 EMBALAGEM

A embalagem deverá ser resistente, atóxica e conter 1kg do produto, com identificação do produto, ingredientes e informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O transporte de todos os itens deverá ser realizado em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior á 12 (doze) meses,

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de -18°C com tolerância até -15°C.

ITEM 75 – REPOLHO

75.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Repolho, In Natura.

Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Não estarem sujos de terra; Não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

75.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

75.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 76 – SAL

76.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas, umidade e de resíduos físicos e químicos. Com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos (RDC – 326/1997).

76.2 PRAZO DE VALIDADE

Até 2 (dois) anos de fabricação.

76.3 EMBALAGEM

Empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 259/2002, 2002 e RDC nº. 359 e 360/2003).

Embalagem transparente de 1 Kg; fardo 30 x 1. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos - QUILO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 115 de 168



ITEM 77 – SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA

77.1 – DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Produto à base unicamente de semente de linhaça dourada inteira. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos.

77.2 – PRAZO DE VALIDADE

Mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

77.3 – EMBALAGEM

O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual de plástico atóxico resistente, devidamente lacrado, contendo 200g. O produto deverá apresentar na embalagem a procedência, prazo de validade, tabela nutricional, lote, CNPJ, quantidade do produto.

ITEM 78 – TANGERINA

78.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tangerina, In Natura.

Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Serem colhidas cuidadosamente e não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; a polpa e o pedúnculo, quando os houver, devem se apresentar intactos e firme; Não conterem substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

78.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

78.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de ráfia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 79 – TOMATE

79.1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tomate, In Natura.

Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Não estarem sujos de terra; Não

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

79.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

79.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser em caixa de papelão, contendo em média 20kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

ITEM 80 – VAGEM

80.2 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Vagem, In Natura.

Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Não estarem sujos de terra; Não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Ausência de sujidades, parasitos e larvas.

80.2 PRAZO DE VALIDADE

Com maturação fisiológica média.

80.3 EMBALAGEM

Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.

21. METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

De acordo com o parágrafo 4º. do Art. 25, item VII – Controle de Qualidade, a Alimentação Escolar, da Resolução do FNDE / CD / Nº. 38 de 16 de Julho de 2009 “A entidade Executora deverá prever em edital de Licitação ou na Chamada Pública, a apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação”.

O processo de avaliação das amostras, de caráter eliminatório, será realizado pela Coordenação da Alimentação Escolar, Conselho de Alimentação Escolar e Nutricionista - CMAE, após o encerramento da disputa.

A Comissão de Avaliação sensorial será formada por, no mínimo 10 e no máximo 15 pessoas, nomeadas por portaria, sendo constituída pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, Nutricionista e Coordenação da Alimentação Escolar.

ETAPA 1) – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01. As amostras deverão ser apresentadas à Coordenação Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, após arrematação do lote, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, improrrogáveis, com uma relação de amostras em papel timbrado da empresa, em 02 (duas) vias, contendo: número do item e marca do produto, conforme o caso.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 117 de 168



Neste documento será dado recebimento pelo responsável técnico e fará parte dos documentos para habilitação. A simples entrega da relação e das amostras não significa a aprovação das mesmas.

OBS.: As amostras apresentadas deverão estar em conformidade com os produtos ofertados, conforme informações das marcas e referências consignadas na proposta de preços apresentada.

02. Após a finalização do período estipulado para entrega de amostras, a responsável técnica da CMAE, verificará se as especificações de rótulo e embalagem das amostras atendem ao que foi solicitado em Edital. As amostras poderão ser desclassificadas nesta etapa, caso sejam verificados erros, omissões ou contradições entre os dados informados no rótulo, no conteúdo da embalagem e na documentação apresentada.

03. Após a citada verificação, a aplicação do teste de aceitabilidade será realizada nos itens que apresentarem marcas desconhecidas, marcas anteriormente reprovadas pela CMAE e àquelas que a CMAE julgar necessário. As amostras passarão, também, por análise sensorial, avaliando-se cor, sabor, consistência e textura, se a Coordenação de Alimentação Escolar julgar necessário.

ETAPA 2) TESTE DE ACEITABILIDADE POR ATRIBUTOS

O teste de aceitabilidade por atributos consiste na avaliação sensorial de alimentos e bebidas, por meio da escala hedônica de 9 pontos, usada para avaliar a aparência, o aroma, o sabor e a textura do alimento.

O produto só estará apto para ser adquirido no processo licitatório caso apresente índice de aceitabilidade superior a 85% no teste de aceitabilidade por atributos.

Cada produto será preparado na Coordenação de Alimentação Escolar conforme as instruções de uso e em quantidade suficiente para que cada provador receba uma porção deste (um copo ou um prato raso). Cada provador irá avaliar uma característica do produto e marcará no modelo de ficha de avaliação por atributos para análise sensorial conforme apresentado a seguir:

Nome:
Data:

Você está recebendo uma amostra de _____. Por favor, avalie a aparência da amostra e dê a nota que mais reflete com seu julgamento usando a escala abaixo. Em seguida, faça o mesmo para o aroma, o sabor e a textura ou consistência do alimento.

Atributo Nota de 1 a 9 (ver escala abaixo)

Comente o que mais gostou e o que menos gostou em relação a cada atributo.

Aparência
Aroma
Sabor

Textura ou consistência

Código da amostra:

- 9- Gostei extremamente
- 8- Gostei muito
- 7- Gostei moderadamente
- 6- Gostei ligeiramente
- 5- Indiferente
- 4- Desgostei ligeiramente
- 3- Desgostei moderadamente
- 2- Desgostei muito
- 1- Desgostei extremamente

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Analise dos resultados: Para cada atributo será contado o numero de provadores que deram notas acima de 7. Essa contagem será dividida pelo total de provadores e multiplicada por 100, obtendo-se desta forma o percentual de aceitação de cada atributo: % aceitação de cada atributo = (nº. de provadores que atribuíram notas maiores ou iguais a 7 / nº. total de provadores) x 100.

22. REGRAS DE ENTREGAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

Tendo como finalidade de manter o controle, qualidade e a lisura na execução do contratado, as entregas da Rede Municipal de Ensino nas Unidades devem obedecer restritamente o Roteiro de Entrega estabelecido a cada semana por esta Coordenação. Como garantia do seu cumprimento, seguem abaixo os procedimentos a serem adotados:

1.. Os Roteiros de Entrega serão disponibilizados pela Coordenação Municipal de Alimentação Escolar semanalmente até sexta-feira pela manhã. Estes Roteiros são referentes aos gêneros alimentícios necessários ao cumprimento do cardápio da semana seguinte. As entregas serão de forma gradativa, conforme escala previamente definida pela Coordenação.

2.. Deve obedecer o quantitativo estabelecido no Roteiro de Entrega. É terminantemente proibido ao fornecedor alterar a quantidade estabelecida para mais. O excedente não será contabilizado.

2.1. É terminantemente proibido troca de gêneros por parte do fornecedor. Caso ocorra, fica o fornecedor passivo de notificação e perda do que foi entregue.

3.. É facultada a Coordenação Municipal de Alimentação Escolar e suas respectivas Unidades Escolares, rejeitarem os gêneros alimentícios, no todo ou em parte, desde que as escolas estejam abastecidas ou os alimentos estejam em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

OBS.: Em caso de não recebimento por qualquer que seja o motivo, o Fornecedor deve informar no recibo de entrega o motivo com a assinatura do responsável pelo recebimento da unidade escolar.

4.. Comprometer-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.. Comunicar à Coordenação Municipal de Alimentação Escolar no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas que antecede a solicitação da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento da entrega prevista, justificando o inesperado.

6.. Ter um recibo de entrega personalizado com 3 (três) vias numeradas – números iguais preferencialmente cores diferentes (ex.: por entrega: 1º via nº 15 , 2º via nº 15 e 3º via nº 15;). As vias serão entregues seguindo a seguinte ordem: Primeira via = Fornecedor; Segunda via = Coordenação; Terceira via = Unidade Escolar.

7.. Prestar contas das entregas efetuadas, junto ao setor de controle de execução física de contratos da Coordenação, ao término de cada entrega impreterivelmente.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 119 de 168



8.. Preencher os recibos de forma legível. Não pode haver rasuras. Os recibos que estiverem rasurados serão desconsiderados na prestação de contas, ficando estes sobre a responsabilidade do fornecedor.

9.. Entregar os gêneros alimentícios em todas as unidades escolares até as quartas-feiras, impreterivelmente. Fica facultado à direção da unidade ensino receber ou não após este dia.

10.. Fornecer os gêneros alimentícios obedecendo às especificações do Edital, por ex.: “BATATA INGLESA, convencional ou ecológica, com cascas limpas, de ótima qualidade, sem presença de coloração verde, compactas e firmes. Ausência de pragas e doenças”.

OBS.: Todas as vias (1º, 2º e 3º) serão confrontadas na prestação de contas. Ao constatar alguma irregularidade, implicará em notificação emitida por esta Coordenação podendo ter suspensão de entrega, cancelamento de contratos e penalidades contratuais.

23. ENDEREÇOS DAS ESCOLAS:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





CRECHES

ORD	Escolas		
1	Creche Criança Esperança	Rua 15 de setembro, Nº12	Alto da Conquista
2	Creche M. Senhorinha Cairo	Rua das Baraunas, 2000	Zabele
3	Creche União e Força	Rua São Luiz,3	Candeias
4	Creche Bela Vista	R.Cláudia Botelho,30	Bela Vista
5	Creche Vivendo e Aprendendo	R. Pres.Costa Silva, 886	Alto Maron
6	Creche Lar da Criança Meimei	R. Lagedinho 05	Kadija
7	Creche Maria de Lurdes Torres	Alagoas, s/n	Brasil
8	Creche Jurema	Rua Caracas, 52	Jurema
9	Creche Jesus de Nazaré	Av. Dinaelza Coqueiro, 486	Ibirapuera
10	Creche Joana D'arc	Rua São Joao ,4	Kadija
11	Creche Dinaelza Coqueiro	Av. Dinaelza Coqueiro, 44	Ibirapuera
12	Creche Jardim das Oliveiras	Rua Jose de Anchieta Qdr-F,10	Nova Cidade
13	Creche Monteiro Lobato	Rua A Casa 91 - Urbis VI	Urbis VI
14	Creche Pe. Benedito Soares	R. Eduardo Costa	Guarani
15	Creche Tia Zaza	R. da Corrente, s/n	Pedrinhas
16	Creche Gelásio Alves Santos	Rua Circular, 6 Miro Cairo	Miro Cairo
17	Creche Jardim Valéria	Rua S, Jardim Valéria	Jardim Valéria
18	Creche Paulo Freire	Av. Amazonas - Urbis VI	Urbis V
19	Creche Regina Ramos Cairo	Rua dos Pampas,1026	Patagônia
20	Creche ZILDA ARNS	Rua I , S/n	Bruno Barcelar
21	Creche Prascovia M. Lapa	R. Castro Alves, 126	Vila de Iguá
22	Creche Frei Graciano de Sto Epidio	Tv. São Sebastiao, S/N	N.S. Aparecida
23	Creche Anna Geruzia Bittencourt(Sintia)	Rua L, 35	Nova Cidade
24	Creche Municipal do Conveima	Rua 28, S/N	Conveima
25	Creche Municipal Recanto das Águas	Lot. Ret. das Águas, Rua Q, S/N	Recanto das Águas
26	Creche Municipal Morada Real	Rua F, S/N, Urbis 6	Morada Real
27	Creche Municipal Simão		Simão
28	Creche municipal Vila América	Via Local 4E, S/N, Lot. Vila América	Vila América
29	Auxêncio Dias de Oliveira	Rua Flora Cosme e Damião	Lagoa das Flores
30	Conselheiro Pedro Emílio da Silva Passos	Av. Pelotas	Patagônia

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 121 de 168



FUNDAMENTAL T. INTEGRAL

Nº	Escolas		
1	Iara Cairo de Azevedo	Rua da Barragem	Guarani
2	Irmã Barbosa (orfanato)	Av. Frei Benjamin	Alegria
3	Maria Célia Ferraz	Av. Boa Vontade	Ibirapuera
4	Pedro Francisco de Moraes	Av. Presidente Dutra	Patagônia
5	Pericles Gusmão Régis	Av. Caetité	Brasil
6	Escola Conquista Criança	Rua Principal	Cidade Modelo
7	Zulema Cotrim	Trav. Libano	Jd. Guanabara
8	Batista Peniel (complemento sem roréito)	Rua Bruno Bacelar,02	Bruno Bacelar
9	Tenente Coronel Manuel Joaquim	Rua Paraná (antigo Derba)	Kadija
10	Projeto Conquista Criança	Rua Principal	Cidade Modelo
11	Escola Nossa Senhora Aparecida	Nº S. Aparecida	Nº S. Aparecida

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ



**FUNDAMENTAL SEDE (Z. URBANA)**

ORD	Escolas		
1	Ana Gomes Santiago	Lagoa das Flores	Lagoa das Flores
2	Anisio Teixeira	Rua F-Qd.8,Casa28 J.Sud.	Jardim Valéria
3	Anisio Teixeira - Extensão I	Entregar na Matriz	Jardim Valéria
4	Anisio Teixeira - Extensão II	Conveima II	Jardim Valéria
5	Antonia Cavalcante e Silva	Trav. Braulino Santos	Pedrinhas
6	Antonia Cavalcante e Silva - EJA	Trav. Braulino Santos	Pedrinhas
7	Antonio Helder Thomaz	R.5Q.E S/N	Nova Cidade
8	Batista Peniel	Rua Bruno Bacelar,02	Bruno Barcelar
9	Batista Tia Zefa	Rua José Gonçalves	Guarani
10	Bem Querer	Est. do Bem Querer	U E S B
11	Cláudio Manoel da Costa	Pça.Sá Barreto	Centro
12	Edivanda Maria Teixeira	Jardim Valéria	Jardim Valéria
13	Fidelcina Carvalho Santos	Largo A. Verde URBIS VI	Urbis VI
14	Frei Serafim do Amparo	Vila Serrana II	Vila Serrana I I
15	Frei Serafim do Amparo-Ext	Vila Serrana II	Vila Serrana I I
16	Gildásio Pereira Castro	R.Central M. Cairo	Henriqueta Prates
17	Guimarães Passos	R. Josué Castro	Guarani
18	Helena Cristália Ferreira	Rua Paulo Rocha	Urbis VI
19	Helena Cristália I	Rua "B", ??	Renato Magalhães
20	Helena Cristália II	Rua "A" , 95	Urbis VI
21	Idália Torres	R.São Pedro - Pov. Simão	Simão
22	Ita David de Castro	Av. Barreiras/Alagoas	Brasil
23	Iza Medeiros	Av.Paramirim S/N	Patagônia
24	José Lopes Viana	Pov. dos Campinhos	Campinhos
25	José Mozart Tanajura	Av.Principal - Vila América	Vila América
26	José Mozart Tanajura - Ext I I	Vila América	Vila América
27	José Mozart Tanajura - Ext. I	Qd.10, n° 43-Lot.V. América	Vila América
28	José Mozart Tanajura - Ext. III	Qd.10, n° 43-Lot.V. América	Vila América
29	Lions Clube	Av. Serrinha, 2284	Brasil
30	Lizete Pimentel Mármore	Loteamento M. Cairo	Miro Cairo
31	Lycia Pedral + EJA	Av. Rosa Cruz	Panorama
32	Mãe Vitória de Petu	Trav.Henriqueta Prates	Petrópolis
33	Maria Conceição M. Barros	R. Venceslau Brás	Iracema
34	Maria Rogaciana da Silva	Urbis II-Av.D. Mendes	Urbis II
35	Maria Santana	Parque Conveima	Conveima I
36	Mario Batista	Pça. Gesner Chagas S/N	Urbis I
37	Marlene Flores	Pov. de Lagoa das Flores	Lagoa das Flores
38	Milton de Almeida Santos	Av. Paramirim, S/N	Patagônia
39	Padre Aguiar	Av. Farroupilha, S/N	Patagônia
40	Paulo Freire - CAIC	Rua Amazonas	Urbis V
41	Péricles Gusmão - Extensão	Rua Diamantina, 342 (Es. T. Patinhas)	Brasil
42	Raimundo Bahia da Nova	R. Ribeira do pombal	Kadija
43	Rainha da Paz	R. dos Pampas S/N	Patagônia
44	Ridalva C. de Melo	Av. Jequié, 872	Ibirapuera
45	São Cristovão	Av. Modelo, 67	Cidade Modelo
46	Unidade Thompson	Rua L, 531	M. Pássaros
47	Zélia Saldanha	Pov. de Simão	Simão
48	Zica Pedral	R. Feira de Santana,11	Bruno Barcelar
49	Arhur Seixas	Baixada do Sapo	Jurema
50	Antônio Helder Thomaz - EXT		
51	Carlos Santana	Rua C, S/n, Candeias	Candeias
52	Alaor Coutinho	Rua mato Grosso, s/n	Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 123 de 168



CÍRCULOS ESCOLARES (CEIs) - ZONA URBANA

Círculo/Escola

ORD	CAPINAL	
1	Ginásio Maria Leal	ZONA RURAL
2	Santa Marta	ZONA RURAL
3	Goiabeira	ZONA RURAL
4	Eulálio Leite	ZONA RURAL
5	Nestor Fonseca	ZONA RURAL
ORD	LIMEIRA	
1	Domingos de Oliveira	ZONA RURAL
2	JJ Seabra	ZONA RURAL
3	Bibiana Ferreira	ZONA RURAL
4	São Thomás de Aquino	ZONA RURAL
5	Augusto Moreira	ZONA RURAL
6	Maximiliano Fernandes	ZONA RURAL
7	Pau de Copas	ZONA RURAL
ORD	SÃO SEBASTIÃO	
1	Euclides da Cunha	ZONA RURAL
2	Almerentina Costa	ZONA RURAL
ORD	IGUÁ	
1	C.E.Erasthothenes Menezes	ZONA RURAL
2	Medeiros de Albuquerque	ZONA RURAL
ORD	JOSE GONÇALVES	
1	C.E.Moises Meira	ZONA RURAL
2	Alves de Azevedo	ZONA RURAL
3	Laurentino Meira	ZONA RURAL
ORD	PRADOSO	
1	José Rodrigues Prado	ZONA RURAL
ORD	ESTIVA	
1	Padre Isidoro	ZONA RURAL
2	São Domingos	ZONA RURAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





Escolas Municipais Quilombolas

Ordem	Nome da Escola	
1	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES	ZONA RURAL
2	ESCOLA MUNICIPAL HONORIO FRANCISCO PEREIRA	ZONA RURAL
3	ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ARROZ	ZONA RURAL
4	ESCOLA MUNICIPAL DOM CLIMERIO ALMEIDA ANDRADE	ZONA RURAL
5	ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ALVES DA SILVA	ZONA RURAL
6	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	ZONA RURAL
7	ESCOLA MUNICIPAL TEOFILO LEMOS	ZONA RURAL
8	ESCOLA MUNICIPAL JESUINO JOSE DE DEUS	ZONA RURAL
9	ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO SPINOLA	ZONA RURAL
10	ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU	ZONA RURAL
11	ESCOLA MUNICIPAL BELMIRO BRAGA	ZONA RURAL
12	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR	ZONA RURAL
13	ESCOLA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS	ZONA RURAL
14	ESCOLA MUNICIPAL CORREDOR DO RIO PARDO	ZONA RURAL
15	ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUIS SOARES PALMEIRA	ZONA RURAL
16	ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO FERRAZ DE OLIVEIRA	ZONA RURAL
17	ESCOLA MUNICIPAL INOCENCIO SANTOS	ZONA RURAL
18	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE MACEDO	ZONA RURAL
19	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTONIO DE VASCONCELOS	ZONA RURAL
20	ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO BRITO	ZONA RURAL
21	ESCOLA MUNICIPAL OVIDIO SANTOS LEMOS	ZONA RURAL
22	ESCOLA MUNICIPAL LIRIO DOS VALES	ZONA RURAL
23	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO FORTUNATO DA FRANCA	ZONA RURAL
24	ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO DOS SANTOS SILVA	ZONA RURAL

24. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

24.1. A execução dos Trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 125 de 168



ANEXO IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS AO OBJETO

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico SRP

Número:
019/2019

Observações / Instruções para participação

1. A quantidade especificada para o fornecimento dos materiais é resultante de um levantamento elaborado pela respectiva **Secretaria Municipal de Educação/SMED** considerando-se respectivas atuações e necessidades.
2. **Deverão ser respeitadas todas as descrições definidas pela unidade requisitante sem qualquer tipo de alteração.**
3. **Responsável/Possível Fiscal do Contrato:** A responsabilidade para fiscalização e análise do objeto solicitado ficará a cargo do **Sr. Yuri de Sousa Ferraz Hatgivagiannis, Matrícula 04.24191-8, telefone: (77) 3421-5592** ou outro servidor designado, cujo telefone para contato é (77) 3421-0018, disponível para maiores esclarecimentos sobre o processo em horário comercial.
4. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do **Termo de Referência e da Minuta de contrato**, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições da legislação.
5. O custo estimado para essa aquisição está descrito no **Termo de Referência e Dos Lotes/Especificação e Quantitativos** deste Certame.

- Serão consideradas desclassificadas as propostas que não forem elaboradas de forma clara, inconfundível e em perfeita concordância com o item do presente do Termo de Referência, ou que:
- a) Revelarem-se excessivas ou manifestamente inexequíveis;
 - b) Oferecerem vantagens não previstas neste Edital;
 - c) Apresentarem preços global ou unitários simbólicos, ou irrisórios;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 126 de 168



ANEXO V – DOS LOTES / ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico SRP

Número:
019/2019

LOTE 01 – ABACATE (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	ABACATE - Abacate de primeira qualidade, médio grau de maturação, sem defeitos, intactos, livre de material terroso ou corpos estranhos aderentes à superfície. Aroma e cor próprias da espécie. Estarem livres de enfermidades e insetos; Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Com maturação fisiológica média. Embalagem poderá ser em saco de ráfia com 20 kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	5.000	13.594,0	3,03	41.189,82
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 41.189,82

LOTE 02 – AMENDOIM (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	AMENDOIM EM CASCA – Amendoim em casaca com médio grau de maturação, livre de grãos que se apresentam ardidos, brotados, chochos, danificados, despeliculados, imaturos, mofados, partidos ou quebrados, rancificados. Isentos de corpos de qualquer natureza estranha ao produto, tais como areia, fragmentos de madeira, bagaço de cana, grãos ou sementes de outras espécies, sujidades, restos de insetos, entre outros. Com textura, cor, sabor e odor próprias da espécie. Embalados em sacas de ráfia com 25 kg.	KG	3.500	6.841,0	6,77	46.313,57
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 46.313,57

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 127 de 168



LOTE 03 – ACELGA (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	ACELGA - Serem frescas e abrigadas dos raios solares; Apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; Deverá ser acondicionada em embalagem transparente de primeiro uso. A embalagem secundária deve ser em caixas plásticos devidamente higienizadas e transportados em carros higienizados em temperatura ambiente ou refrigerada. As embalagens devem ter peso médio de 1kg.	KG	3.500	6.496,0	5,74	37.287,04
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 37.287,04

LOTE 04 – ALFACE (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	ALFACE - Serem frescas, colhidas pela madrugada e abrigadas dos raios solares; Apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; Deverá ser acondicionada em embalagem transparente de primeiro uso. A embalagem secundária deve ser em caixas plásticos devidamente higienizadas e transportados em carros higienizados em temperatura ambiente ou refrigerada. As embalagens devem ter peso médio de 1kg.	KG	5.500	11.145,0	6,93	77.234,85
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 77.234,85

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 128 de 168



LOTE 05 – ABACAXI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	ABACAXI - Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Embalagem poderá ser retornável (plástica) ou descartável (papelão) com 20 unidades e transportados em carros higienizados em temperatura.	UND	15.000	31.963,0	4,40	140.637,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 140.637,20

LOTE 06 – ABÓBORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	ABÓBORA - Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Embalagem poderá ser em saco de rafia com 20 kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	25.000	94.068,0	2,62	246.458,16
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 246.458,16

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 129 de 168



LOTE 07 – ABOBRINHA (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	ABOBRINHA - Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Embalagem poderá ser retornável (plástica) ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	7.500	15.907,0	3,51	55.833,57
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 55.833,57

LOTE 08 – AIPIM DESCASCADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	AIPIM DESCASCADO - Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Estarem livres de enfermidades; Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; Estarem livres de resíduos de fertilizantes; Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa; Deverá ser acondicionada em embalagem transparente e resistente com data de fabricação (data que o produto foi embalado), prazo de validade, nome do produto, informação nutricional e ingredientes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de refrigeração em	KG	9.500	94.993,0	5,17	491.113,81

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 130 de 168



10°C de temperatura. As embalagens devem ter peso médio de 1kg.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 491.113,81	

LOTE 09 – ALHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	ALHO - Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Estarem livres de enfermidades; Deverá ser acondicionada em embalagem transparente e resistente com data de fabricação (data que o produto foi embalado), prazo de validade, nome do produto, informação nutricional e ingredientes. A embalagem secundária poderá ser descartável (papelão) contendo 10 kg e o transporte deverá ser em carros higienizados em temperatura.	KG	10.000	70.639,0	24,67	1.742.664,13
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.742,664,13	

LOTE 10 – AÇAFRÃO - (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	AÇAFRÃO - Açafrão em pó constituído por estigmas florais secos e Crocus sativus, acompanhados. Com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem com peso máximo de 1 Kg, reembalados em fardos de 10 Kg.	KG	350	700,0	25,53	17.871,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 17.871,00	

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 131 de 168



LOTE 11 – ADOÇANTE LÍQUIDO STEVIA - (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	ADOÇANTE - Adoçante líquido stevia 100% natural, extraído da planta Estevia rebaudiana; sabor residual semelhante ao do alcaçuz e calorias zero. Contém steviosídeo, substância natural não metabolizada pelo organismo, a qual funciona como adoçante natural. Não deve conter adoçantes artificiais associados. Embalagem individual em frasco resistente, em bisnaga c/ bico dosador de gotas de 100 ml, reembalados em caixa de 12 x 100 ml.	UND	100	387,0	11,00	4.257,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 4.257,00

LOTE 12 – ADOÇANTE STEVIA FORNO E FOGÃO (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12.1	ADOÇANTE STEVIA – Adoçante stevia para forno e fogão, um adoçante culinário em pó de stévia, que por sua vez é extraído da planta Estevia rebaudiana. Ingredientes: Maltodextrina de mandioca, antiumectante dióxido de silício e edulcorante natural glicosídeos de esteviol. Não deve conter adoçantes artificiais. Embalagem individual em frasco resistente de 400g.	UND	250	709,0	24,27	17.207,43
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 17.207,43

LOTE 13 – AVEIA EM FLOCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.1	AVEIA EM FLOCOS FINOS (farelo) – Aveia laminada em flocos finos, em farelo 100% natural e integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% com proteínas, sais minerais, gorduras totais e fibras, NÃO contendo colesterol, açúcar, TRAÇOS DE	UND	7.500	30.622,0	10,46	320.306,12

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 132 de 168



LEITE E DERIVADOS. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em caixas, 250 gramas/caixa					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 320.306,12	

LOTE 14 – AZEITE EXTRAVIRGEM (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto obtido do fruto da oliveira extraído a frio unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos. Não deve ser associado a outros óleos vegetais. Ingredientes: Azeite de Oliva Extra-Virgem puro. Acidez Máxima menor ou igual a 0,5%. Embalados em garrafas de vidro escuras de 250 mL	UND	150	316,0	14,71	4.648,36
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.648,36	

LOTE 15 – BANANA DA PRATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.1	BANANA DA PRATA - Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Embalagem poderá ser retornável (plástica) ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	35.000	189.755,0	3,60	683.118,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 683.118,00	

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 133 de 168



LOTE 16 – BANANA DA TERRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16.1	BANANA DA TERRA - Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Embalagem poderá ser retornável (plástica) ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	25.000	117.521,0	4,32	507.690,72
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 507.690,72

LOTE 17 – BATATA DOCE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17.1	BATATA DOCE - Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Embalagem poderá ser saco de ráfia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	10.000	39.895,0	4,37	174.341,15
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 174.341,15

LOTE 18 – BATATA INGLESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18.1	BATATA INGLESA - Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Embalagem poderá ser saco de ráfia ou descartável (papelão) com 40 Kg e	KG	40.000	117.330,0	5,29	620.675,70

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 134 de 168



transportados em carros higienizados em temperatura.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 620.675,70	

LOTE 19 – BETERRABA (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19.1	Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	9.500	17.578,0	4,03	70.839,34
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 70.839,34	

LOTE 20 – BEIJU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20.1	BEIJU COM RECHEIO DE COCO E AÇÚCAR - De primeira qualidade, preferencialmente agroecológico. Produto a base de farinha de tapioca, coco, açúcar e demais ingredientes que se fazem necessários, textura crocante, livres de contaminação química, física ou biológica, acondicionada em sacos transparentes, atóxicos e lacrados. Não deve conter ingredientes como leite, soro do leite, manteiga, margarina com leite, ou outros derivados do leite. Na embalagem deverá indicar: procedência, data de validade, CNPJ lote e tabela nutricional. Embalagem individual em sacos plásticos resistentes de 500g.	PCT	4.500	18.146,0	7,48	135.732,08
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 135.732,08	

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 135 de 168



LOTE 21 – BISCOITO DOCE (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21.1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE DE VACA - Biscoito doce, tipo Maria com aspecto crocante e macio; cor dourada; odor próprio de biscoito; sabor adocicado. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser ISENTA de traços de leite ou derivados. Embalagem Primária: em pacotes impermeáveis, lacrado com peso líquido de 400g (3x1).	PCT	100	392,0	5,00	1.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.960,00

LOTE 22 – BISCOITO CREAM CRAKER (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22.1	BISCOITO CREAM CRAKER SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE DE VACA – biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. Contém glúten. ISENTO (0%) de gordura do tipo trans, traços de leite e/ou derivados. Embalagem Primária: pacotes individuais de 400 g (3x1).	PCT	100	594,0	4,93	2.928,42
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.928,42

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 136 de 168



LOTE 23 – BISCOITO SALGADO INTEGRAL (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23.1	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – Biscoito salgado de arroz integral sabor chia e linhaça. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Ingredientes: Arroz Integral, Chia, Linhaça e Sal. Embalagem Primária: pacotes individuais de 150g (3x1).	PCT	100	316,0	7,82	2.471,12
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.471,12

LOTE 24 – BISCOITO POLVILHO AVOADOR (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24.1	BISCOITO POLVILHO TIPO AVOADOR SEM GLÚTEN E SEM LEITE – Biscoito polvilho tipo avoador, formato redondo, íntegro. De primeira qualidade, produto a base de tapioca, ovo, óleo vegetal e sal, com textura crocante, livres de contaminação química, física ou biológica, acondicionada em sacos transparentes, atóxicos e lacrada. Não deve conter ingredientes como leite, queijo, soro do leite, margarina com leite, ou outros derivados do leite. Em sacos plásticos de peso máximo de 500gr.	PCT	550	2.654,0	26,43	70.145,22
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 70.145,22

LOTE 25 – CARNE BOVINA ACÉM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25.1	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS, TIPO ACÉM – Carne bovina em pedaços, do tipo acém de 1º qualidade, sem osso, congelada, sem tempero ou qualquer tipo de conservante, com nível máximo	KG	75.000	123.283,0	20,02	2.468.125,66

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 137 de 168



de 15% de gordura aparente, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, textura firme, sabor e odor característico. Embalagem contendo 1kg.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.468.125,66

LOTE 26 – CARNE BOVINA LOMBINHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26.1	Carne bovina em pedaços, do tipo lombinho, sem osso, congelada, sem tempero ou qualquer tipo de conservante, com nível máximo de 15% de gordura aparente, sem cartilagem e nervos, com coloração vermelho brilhante, textura firme, sabor e odor característico. Embalagem contendo 1kg.	KG	75.000	122.853,0	19,96	2.452.145,88
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.452.145,88

LOTE 27 – CARNE DE CARNEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27.1	CARNE DE CARNEIRO – Carne de carneiro em pedaços, corte de primeira qualidade que compreende lombo e costela, pouca gordura, congelada, aspecto próprio da espécie, carne macia, odores característicos, ausência de parasitas e sujidades. Embalagens individuais contendo 1kg	KG	4.500	10.252,0	28,30	290.131,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 290.131,60

LOTE 28 – CARNE DE CHARQUE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28.1	CARNE DE SEGUNDA, TIPO CHARQUE E DIANTEIRO – Charque dianteiro, preparado com carne bovina de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios (sem ranço), textura firme e suave, com baixo teor de gordura, isento de sujidades,	KG	15.000	93.062,0	26,23	2.441.016,26

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 138 de 168



parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Não deve conter amônia nem corantes artificiais. Sem a presença de conservantes (nitrito e nitrato). Embalagem a vácuo com peso de 1kg.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.441.016,26	

LOTE 29 – CEBOLA BRANCA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29.1	CEBOLA BRANCA – Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	20.000	116.596,0	4,53	528.179,88
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 528.179,88	

LOTE 30 – CENOURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30.1	CENOURA – Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	30.000	112.465,0	4,32	485.848,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 485.848,80	

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 139 de 168



LOTE 31 – CHUCHU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31.1	CHUCHU - Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	45.000	112.698,0	2,72	306.538,56
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 306.538,56

LOTE 32 – COUVE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32.1	COUVE – Serem frescas, colhidas pela madrugada e abrigadas dos raios solares; Apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; As embalagens devem ter peso médio de 1kg.	KG	8.500	26.300,0	5,72	150.436,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 150.436,00

LOTE 33 – COLORAU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33.1	COLORAU – Colorau, de primeira qualidade, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, sem misturas, limpos, dessecados e moídos de coloração alaranjado, com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem com peso máximo de 1 Kg.	KG	4.500	12.227,0	13,64	166.776,28
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 166.776,28

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 140 de 168



LOTE 34 – COMINHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34.1	COMINHO – Cominho, de primeira qualidade, fino, homogêneo, sem misturas, limpos, dessecados e moídos, com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Embalagem com peso máximo de 1 Kg.	KG	4.500	12.325,0	24,21	298.388,25
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 298.388,25

LOTE 35 – CANELA EM PÓ (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35.1	CANELA EM PÓ – Canela em pó, proveniente de cascas, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Em sacos plásticos peso máximo de 250g.	KG	350	1.945,0	39,38	76.594,10
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 76.594,10

LOTE 36 – CACAU EM PÓ (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36.1	CACAU EM PÓ – Produto obtido pela mistura de cacau em pó com lecitina de soja; não podendo conter outras substâncias alimentícias. O cacau deve ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. Primária: pote de plástico ou caixa ou plástico resistente e vedado, com peso líquido de no mínimo 200gr.	KG	75	194,0	20,77	4.029,38
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 4.029,38

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 141 de 168



LOTE 37 – CHÁ MATE (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37.1	CHÁ MATE – Produto com 100% erva seca de Erva Mate (<i>Ilex paraguariensis</i>), constituído pelas folhas e outras partes do ramo, adequadamente dessecados, ligeiramente tostados ou não, partidos ou moídos. Em embalagens de 20g contendo de 10 (dez) a 12 (doze) sachês.	CX	100	367,0	4,68	1.717,56
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.717,56

LOTE 38 – CHÁ PRETO (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38.1	CHÁ PRETO – O chá deve ser preparado com folhas e brotos são e limpos, procedentes de espécies vegetais genuínas. Não devem conter substâncias estranhas à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos a espécie. Em embalagens de 20g contendo de 10 (dez) a 12 (doze) sachês.	CX	100	374,0	3,70	1.383,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.383,80

LOTE 39 – CREME DE LEITE (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39.1	CREME DE LEITE – Produto à base de creme de leite, leite em pó desnatado, UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Acondicionado em caixa com envelope individual, tipo tetrapak, de papel impermeável. Embalagem de 200gr.	UND	950	2.511,0	3,81	9.566,91
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 9.566,91

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 142 de 168



LOTE 40 – CRAVO DA ÍNDIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40.1	CRAVO DA ÍNDIA – Cravo da Índia, com aspecto, cor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Ausência de parasitos, larvas e substâncias estranhas. Empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente. Embalagem com peso máximo de 0,050gr.	KG	2.500	8.728,0	41,91	365.790,48
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 365.790,48

LOTE 41 – FARINHA DE TAPIOCA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41.1	FARINHA DE TAPIOCA – Primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. Deve ser isento de resíduos de leite e glúten. Em sacos plásticos transparente com 1 kg.	KG	8.500	48.489,0	9,03	437.855,67
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 437.855,67

LOTE 42 – FARINHA DE ARROZ (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42.1	FARINHA DE ARROZ – Farinha de Arroz, Vitaminas (C, PP, B5, B2, B6, B1, A, Ácido Fólico, D, B12) e Minerais (Ferro e Zinco). Não deve conter GLÚTEN. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno contendo 200g.	KG	350	1.261,0	18,19	22.937,59

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 143 de 168



	VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 22.937,59
--	----------------------------	----------------------

LOTE 43 – FERMENTO EM PÓ (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43.1	FERMENTO EM PÓ – Produto à base de amido de milho, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Deve ser acondicionado em embalagens plásticas resistentes de 100g.	UND	150	537,0	2,95	1.584,15
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.584,15

LOTE 44 – FEIJÃO PRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44.1	FEIJÃO PRETO – Feijão preto tipo 1, novo, maduro, limpo e seco, grãos graúdos não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), não devem estar murchos e sem brilho; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida). Será permitido o limite de 2 % de impurezas e materiais estranhos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; A umidade não deve ultrapassar 15%. Embalagem de 1kg.	KG	7.500	28.893,0	6,81	196.761,33
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$196.761,33

LOTE 45 – FÍGADO DE BOI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45.1	FÍGADO DE BOI – Fígado de boi, congelado, cortados em bifes, sem pele. Aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa ou com excesso de exsudato, cor própria, sem manchas esverdeadas e sem indícios de fermentação pútrida. Cheiro e sabor: próprios da espécie, com ausência de parasitas e sujidades. Embalagens	KG	3.500	8.612,0	12,55	108.080,60

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 144 de 168



individuais contendo 1kg.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 108.080,60	

LOTE 46 – FILÉ DE PEITO DE FRANGO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46.1	FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO DE FRANGO – Filé de peito de frango congelado, apresentar-se congelado em fatias com cerca de 120 g cada, sem tempero, baixo teor de gordura contornos definidos, firme e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem com peso de 1kg.	KG	25.000	145.020,0	13,37	1.938.917,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.938.917,40	

LOTE 47 – FILÉ DE MERLUZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47.1	FILÉ DE MERLUZA – Filé de merluza, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes, congelados a 12 graus Celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alteram suas características naturais (físicas, químicas e organoléptica). Com textura firme, cor, sabor e odor próprios. Embalagem com peso de 1kg.	KG	4.000	6.282,0	24,35	152.966,70
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 152.966,70	

LOTE 48 – COXA E SOBRECOXA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48.1	FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA – Frango tipo coxa e sobrecoxa, apresentar-se congelado em pedaços padronizados, sem tempero, baixo teor de gordura contornos definidos, firme e sem manchas, peça lisa e	KG	150.000	466.853,0	10,28	4.799.248,84

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 145 de 168



coloração clara, aderente e sem odores.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.799.248,84	

LOTE 49 – GOIABA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49.1	GOIABA – Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Embalagem poderá ser em caixa de papelão, protegida individualmente com divisórias de papelão ondulado. Contendo em média 20kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	15.000	42.997,0	5,85	251.532,45
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 251.532,45	

LOTE 50 – GOMA FRESCA (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50.1	GOMA FRESCA – Goma fresca, produto obtido da fécula de mandioca hidratada, de coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Com cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem com peso máximo de 500gr.	KG	500	1.555,0	6,88	10.698,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 10.698,40	

LOTE 51 – GELEIA DE FRUTAS (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51.1	GELEIA DE FRUTAS – Produto obtido pela cocção de frutas inteiras ou em pedaços (exceto pedúnculos e cascas). O produto deverá ser	UND	250	344,0	12,84	4.416,96

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 146 de 168



preparado com frutas sadias e limpas. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Deve ser acondicionado em embalagens de vidro de 240 ml com vedação da tampa.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.416,96	

LOTE 52 – GELEIA DE FRUTAS DIET (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52.1	Produto obtido pela cocção de frutas inteiras ou em pedaços (exceto pedúnculos e cascas). O produto deverá ser preparado com frutas sadias e limpas. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Ingredientes: polpa ou suco de frutas, concentrado até a consistência gelatinosa e adoçados somente com os edulcorantes stevia, sorbitol e sucralose. Deve ser acondicionado em embalagens de vidro de 240 ml com vedação da tampa.	UND	250	379,0	20,10	7.617,90
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.617,90	

LOTE 53 – IOGURTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53.1	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – Iogurte com Polpa de Frutas, sabores: frutas, ameixa e morango, isento de corantes artificiais, produto fermentado, obtido a partir do leite de mamíferos, por ação em simbiose das bactérias Streptococcus thermophilus e Lactobacillus bulgaricus dando como resultado a coagulação do leite. Com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor de acordo com a fruta, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Unidade com 200 ml.	UND	100.000	269.593,0	1,70	458.308,10
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 458.308,10	

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 147 de 168



LOTE 54 – IOGURTE NATURAL (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54.1	IOGURTE NATURAL – Iogurte natural, isento de corantes artificiais, produto fermentado, obtido a partir do leite de mamíferos, por ação em simbiose das bactérias <i>Streptococcus thermophilus</i> e <i>Lactobacillus bulgaricus</i> dando como resultado a coagulação do leite. Com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Unidade com 500 ml.	UND	2.000	5.007,0	4,26	21.329,82
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 21.329,82

LOTE 55 – LARANJA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55.1	LARANJA – Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	160.000	338.986,0	3,58	1.213.569,88
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.213.569,88

LOTE 56 – LIMÃO (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56.1	LIMÃO – Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; As embalagens devem ter peso médio de	KG	3.500	12.882,0	4,79	61.704,78

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 148 de 168



1kg.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 61.704,78	

LOTE 57 – LEITE DE COCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57.1	LEITE DE COCO PRONTO PARA BEBER – Alimento com Coco enriquecido com vitaminas, embalagem longa vida com 1,00L. Ingredientes: Água, leite de coco, fosfato tricálcico, vitaminas (A, D e B12), espessante goma alfarroba, estabilizante goma gelana e aromatizantes naturais. Não deverá conter açúcar, glúten, lactose, leite, bem como derivados do leite.	LITRO	2.000	6.036,0	15,10	91.143,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 91.143,60	

LOTE 58 – LEITE EM PÓ INTEGRAL (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58.1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PARA CRIANÇAS EM FASE ESCOLAR – Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado, fabricado a partir de matéria prima selecionada, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de fermentação, sem adição de soro de leite. Ingredientes: Leite integral, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 400g de peso líquido.	LATA	200	404,0	17,98	7.263,92
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.263,92	

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 149 de 168



LOTE 59 – MAMÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59.1	MAMÃO – Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	45.000	98.759,0	3,48	343.681,32
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 343.681,32

LOTE 60 – MAÇÃ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60.1	MAÇÃ – Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Embalagem poderá ser em caixa de papelão, protegida individualmente com divisórias de papelão ondulado. Contendo em média 18 a 20kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	20.000	66.230,0	6,50	430.495,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$430.495,00

LOTE 61 – MANGA ESPADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61.1	MANGA ESPADA – Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes	KG	35.000	76.130,0	3,08	234.480,40

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 150 de 168



permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 234.480,40	

LOTE 62 – MANTEIGA COM SAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62.1	MANTEIGA COM SAL – Manteiga, produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por promessa tecnologicamente adequados. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Embalagem primária de 500g.	UND	8.500	16.497,0	14,55	240.031,35
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 240.031,35	

LOTE 63 – MARGARINA COM SAL (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63.1	MARGARINA COM SAL – Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal. Com no máximo 50% de Lipídios. Isenta de gorduras trans. Com quantidade máxima de 70mg de sódio por porção. Embalagem primária de 500g.	UND	9.500	14.997,0	4,80	71.985,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 71.985,60	

LOTE 64 – MELÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64.1	MELÃO – Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de	KG	30.000	50.143,0	3,68	184.526,24

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 151 de 168



maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 10 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 184.526,24	

LOTE 65 - MELANCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65.1	MELANCIA – Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	220.000	408.446,0	2,21	902.665,66
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 902.665,66	

LOTE 66 – MACARRÃO DE ARROZ (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66.1	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO Produto a base de farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante E471. Não deve conter GLÚTEN. Embalados em sacos de polietileno atóxico, transparente e reforçado de 500g.	PCT	200	745,0	3,15	2.346,75
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.346,75	

LOTE 67 – OVOS DE GALINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67.1	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, peso médio de 50g, proveniente de avicultor com	DUZIA	80.000	161.685,0	5,61	907.052,85

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 152 de 168



inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA. O produto deverá ser acondicionado em bandejas de papelão forte com divisões celulares para 30 unidades e embaladas em caixa de papelão reforçada, contendo 12 bandejas.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 907.052,85

LOTE 68 – OVOS DE CODORNA (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68.1	Ovo de codorna, produto fresco, íntegro, sem manchas ou sujidades, com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA. O produto deverá ser acondicionado em bandejas plásticas com 30 unidade.	CAR-TELA	5.000	7.886,0	4,34	34.225,24
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 34.225,24

LOTE 69 – PÃO DE FORMA (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69.1	PÃO DE FORMA – Pão de forma, produto obtido por processamento tecnológico adequado, massa preparada com todos os ingredientes necessários a este alimento, sabor agradável, consistência suave e macio, pesando em média 25g por fátia, livre de fungos, mofos e quaisquer contaminação física. Embalagem contendo 500gr.	PCT	2.500	11.951,0	5,08	60.711,08
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 60.711,08

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 153 de 168



LOTE 70 – PÃO DE LEITE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70.1	PÃO DE LEITE – Pão de leite, produto obtido por processamento tecnológico adequado, massa preparada com todos os ingredientes necessários a este alimento, sabor agradável, consistência suave e macio, livre de fungos, mofos e quaisquer contaminação física. Será permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais.	KG	75.000	105.065,0	9,13	959.243,45
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 959.243,45

LOTE 71 – PÃO INTEGRAL (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71.1	PÃO INTEGRAL – Rico em fibras, tendo como base a adição de dois cereais integrais, farinha de trigo integral e aveia, podendo conter ainda farinha de trigo refinada. Os percentuais tanto da farinha de trigo integral quanto da aveia devem ser no mínimo de 33%, já o da farinha de trigo refinada deve ser de no máximo 33%. Sabor agradável, de consistência suave e macia, ausência de fungos e mofos. Embalagem contendo no mínimo 0,500gr.	PCT	150	743,0	6,05	4.495,15
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 4.495,15

LOTE 72 – POLVILHO AZEDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72.1	POLVILHO AZEDO – Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. A embalagem deve conter as seguintes informações impressas de forma indelével: peso, nome do alimento, marca ou identificação do fabricante com endereço do	KG	3.500	22.200,0	7,37	163.614,00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 154 de 168



mesmo, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote de acordo com a legislação vigente. Embalagem contendo 1kg.					
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 163.614,00	

LOTE 73 – PIMENTÃO (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73.1	PIMENTÃO – Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Embalagem poderá ser saco de ráfia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	5.500	12.590,0	5,58	70.252,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 70.252,20	

LOTE 74 – POLPA DE FRUTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74.1	POLPA DE FRUTA – Polpa de fruta, congelada, sabores diversos (cajú, manga, acerola, goiaba, umbu, maracujá), preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. Com cor, cheiro e sabor característico de cada sabor. A embalagem deverá ser resistente, atóxica e conter 1kg do produto.	KG	30.000	188.197,0	7,05	1.326.788,85
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.326.788,85	

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 155 de 168



LOTE 75 – REPOLHO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75.1	REPOLHO – Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Embalagem poderá ser saco de ráfia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	35.000	56.866,0	4,16	236.562,56
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 236.562,56

LOTE 76 – SAL (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76.1	SAL – Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, CNPJ, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem transparente de 1 Kg; fardo 30 x 1. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico - Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos - QUILO.	KG	10.000	24.897,0	1,17	29.129,49
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 29.129,49

LOTE 77 – SEMENTE DE LINHAÇA (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 156 de 168



77.1	SEMENTE DE LINHAÇA – Produto à base unicamente de semente de linhaça dourada inteira. O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual de plástico atóxico resistente, devidamente lacrado, contendo 200g.	KG	30	63,0	28,27	1.781,01
	VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 78 – TANGERINA (EXCLUSIVAMENTE PARA ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78.1	TANGERINA – Serem frescas; Terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; Apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; Embalagem poderá ser saco de rafia ou descartável (papelão) com 20 Kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	8.000	11.738,0	4,35	51.060,30
	VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 79 – TOMATE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79.1	TOMATE – Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades; Embalagem poderá ser em caixa de papelão, contendo em média 20kg e transportados em carros higienizados em temperatura.	KG	35.000	116.665,0	5,14	599.658,10
	VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 80 – VAGEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 157 de 168



80.1	VAGEM – Serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; Estarem livres de enfermidades;	KG	12.000	27.291,0	6,88	187.762,08
	VALOR TOTAL DO LOTE					
	VALOR TOTAL DOS LOTES					

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 158 de 168



ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico SRP

Número:
019/2019

- Razão Social da Empresa:** xxx
- CNPJ N°:** xxxxxxxxxxxxxxxx **I. Estadual:** xxxxxxxxxxxxxxxx **I. Municipal:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Endereço:** xxx
- Telefone:** (DDD) xxxxxxxxx **Fax:** xxxxxxxxx **E-mail:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
- Validade da Proposta:** **60** (sessenta) dias
- Prazo de Pagamento** (cfe. Edital) Banco: xxxx Agência: xxxx Conta Corrente: xxxxxxxxxxxxxxx
- Rep. da Empresa:** xxxxxxxxxxxxxxxx **RG n°:** xxxxxxxxxxxxxxxx **CPF n°:** xxxxxxxxxxxxxxxxx
- Planilha com informações, conforme abaixo
- Apresentamos nossa Proposta para fornecimento dos Serviços, na forma de Pregão Eletrônico, referente ao objeto do **PE SRP n°./2019**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo

		LOTE ____:				
Item	Descrição do Produto/Serviço	U.F.	MARCA	Quant. Licitada (R\$)	Valor Unitário (R\$)	
	Valor Total do Lote ____ →					R\$

10. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

11. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Vitória da Conquista – BA, DIA de MÊS de 2019

Razão Social / CNPJ / Nome e N° do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 159 de 168



ANEXO VII - MODELO DE PROCURAÇÃO (opcional)

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico SRP

Número:
019/2019

(Nome da Empresa), CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo), neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representá-lo junto ao **Município de Vitória da Conquista – Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - Bahia**, podendo participar no presente processo licitatório **Pregão Eletrônico/SRP nº.XXX/2019**, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Vitória da Conquista – BA, xx de xxxxxxxxxxxx 2019.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

➤ RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO OUTORGANTE

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMVC. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 160 de 168



ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVICO(S)

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	019/2019

PROCESSO N° 15.679/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N°: XXXXX/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: GERÊNCIA DE COMPRAS – SEMAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): XXXXXXXXX

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia nº 55, Centro – CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Prefeito Municipal, **HERZEM GUSMÃO PEREIRA**, brasileiro, casado, XXXXX, residente à _____, nesta cidade, portador do RG nº _____ SP/BA e CPF nº _____ - _____, no uso da atribuição que lhe confere XXXXXXXX, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma XXXXXX (eletrônica ou presencial), para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2019, em XX/XX/2019, processo administrativo nº XXXXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: EMPRESA FORNECEDORA, CNPJ, ENDEREÇO, CIDADE-ESTADO, CEP, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO, neste ato representado por REPRESENTANTE, com poderes outorgados por meio de Contrato Social ou Procuração, RG N°/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF, CPF N°, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 11.553, de 2004 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a [DESCRIPÇÃO DO OBJETO CONFORME EDITAL], de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- 2.2. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) x x x, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ (VALOR POR EXtenso).

3. DO CADASTRO RESERVA

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quant. Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.3. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 162 de 168



7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. Por razão de interesse público; ou
- b. A pedido do fornecedor.

7.9. Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 15.499, de 2013.

8. DAS SANÇÕES

8.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- 8.1.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
 - 8.1.2.** Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
 - 8.1.3.** Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;
 - 8.1.4.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 8.1.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO resarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 8.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 15.499, de 2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 15.499, de 2013).

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

9.2. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

10.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, ____/____/____ tendo validade até ____/____/____, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 163 de 168



12. DA DIVULGAÇÃO

- 12.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 12.2. Nos termos da lei municipal nº 1.851, de 2012, art. 1º, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>
- 12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13. DO FORO

- 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Vitória da Conquista – BA, ___, de _____ de 2019.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

EMPRESA BENEFICIÁRIA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

NOME:
CPF:
RG:

2.

NOME:
CPF:
RG:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias
Fone: (77) 3429-7767
CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia
compraslicitasmed@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 164 de 168



ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	019/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – SMED E _____.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- SMED, Estado da Bahia, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 774, Bairro Vila Emurc, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. ESMERALDINO CORREIA SANTOS**, brasileiro, divorciado, Coronel da Reserva da Polícia Militar da Bahia, inscrito no RG sob nº 09693948-61/SSP-BA, e CPF/MF sob o nº 064.774.615-61, domiciliado no mesmo endereço acima, e _____, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº. _____ SSP/UF, inscrito no CPF/MF nº. _____._____._____._____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, Município – UF, celebram entre si **CONTRATO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** conforme **Pregão Eletrônico (SRP) n.º ____**, **do tipo menor preço global por lote**, e **Ata de Registro de Preços n.º ____**, observadas as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93, suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 12.846/2013, Decreto Municipal nº. 15.499/2013, Decreto Municipal nº. 11.553/2004, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **fornecimento, por parte da CONTRATADA ao CONTRATANTE, de gêneros alimentícios, em cumprimento aos cardápios das creches e escolas municipais e filantrópicas da rede municipal de ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação e aos programas correlacionados, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, conforme especificações abaixo, incluindo as constantes do Edital, que passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas:

LOTE N.º _____ - (descrição)					
Item	Descrição do Produto	U.F.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

1.1. Os gêneros alimentícios, objeto deste contrato, deverão apresentar todas as condições dispostas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, mesmo que não transcritas neste termo.

Cláusula Segunda – DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto deste contrato, será realizado de forma gradativa, no prazo de até 10 dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Compra, pela CONTRATADA.

2.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em endereço fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades dos produtos, dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Vitória da Conquista.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 165 de 168



- 2.1.1.** O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser feito em veículo apropriado, garantindo a integridade dos produtos;
- 2.2.** Os gêneros alimentícios constantes da cláusula primeira, devem ser próprios para o uso, apresentando todas as condições dispostas no Anexo III (Termo de Referência), do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, mesmo que não transcritas neste termo;
- 2.3.** Os gêneros alimentícios devem ser de primeira qualidade e próprios para o consumo, apresentando todas as condições dispostas neste contrato;
- 2.4.** Os gêneros alimentícios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

Cláusula Terceira - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ _____, _____ (_____ reais), por meio de depósito/transferência bancária na conta n.º _____ - Agência _____, do Banco _____, em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, mão-de-obra, fretes e etc.

- 3.1.** O pagamento será realizado, de acordo com as quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a ordem de compra.
- 4.1.1.** Esta subcláusula somente terá eficácia após a vistoria realizada pelo responsável técnico e manifesta anuência do CONTRATANTE;
- 3.2.** CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 3.3.** O preço aqui pactuado será fixo e irreajustável, salvo quando, por algum fato ou motivo excepcional, imprevisível ou superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornem-se demasiadamente onerosas, constatando-se deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 3.4.** Caso ocorra o fato descrito na subcláusula “4.3” a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE, por meio da Gerência de Compras, o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que sustentem a procedência do pleito.
- 4.4.1.** Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula “4.4”, e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita, a Gerência de Compras encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico;
- 3.5.** Qualquer erro no documento fiscal competente, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, será motivo de correção pela Contratada, gerando a suspensão do prazo de pagamento até que seja definitivamente regularizada a situação, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE;
- 3.6.** Caso o vencimento da Nota Fiscal recaia em final de semana, feriado ou em dia que não haja expediente na Secretaria Municipal de Educação, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

Este contrato terá vigência de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal.

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Página 166 de 168



As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: Atividade ____, Elemento __._____.____, Sub-Elemento __ e Fonte de Recurso ____, conforme Nota de Empenho de n.º _____.

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3.** Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações do Termo de Referência;
- 7.1.4.** Notificar a Contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;
- 7.1.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.6.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- 8.1.** Responsabilizar-se pela execução do contrato, em estrita observância às especificações do Termo de Referência, do Edital e da proposta;
- 8.2.** Fornecer os gêneros alimentícios de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade, sendo vedada a utilização de alimentos com alterações de características sensoriais, ainda que dentro do prazo de validade;
- 8.3.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante, procedência e prazo de validade;
- 8.4.** Substituir, às suas expensas, os gêneros alimentícios que esteja em desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 8.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no item **8.4**, com a devida comprovação;
- 8.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.7.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 – Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br





- 8.8. Responsabilizar-se pelas despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega dos gêneros alimentícios;
- 8.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela **Unidade Requisitante**, proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

- 9.1. O fiscal do contrato será o servidor _____(nome), _____(matrícula), lotado _____;
- 9.2. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 9.3. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber da responsabilidade na execução do contrato.

Cláusula Décima - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Os recebimentos, provisório e definitivo, do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do **CONTRATANTE**, contidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) n.º ___, e Processo Administrativo n.º ___, observadas as disposições constantes do Artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará com base na Lei 10.520/2002, no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993 e Art. 28 do Decreto Municipal nº 11.553/2004, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;
- III. Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;
- IV. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento de qualquer das obrigações previstas no Edital e/ou no Contrato, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas.
- V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de rescisão por culpa da Contratada.
- VI. Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso no início da execução dos serviços, a ser aplicada pelo período máximo de 30 (trinta) dias;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação-SMED

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

10.1. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso na prestação do serviço no todo ou em parte, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente;

10.2. A CONTRATANTE, para aplicar qualquer penalidade das previstas acima, deverá notificar a CONTRATADA, abrindo prazo legal para que se manifeste, respeitando assim, o princípio da ampla defesa e do devido processo legal;

10.3. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Contrato;

10.4. As sanções acima relacionadas poderão ser cumulativas, contudo não excederão o montante de 30% do valor total do contrato;

10.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

Cláusula Décima Segunda – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Integram o presente contrato, como se nele estivessem na integra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem como todos os seus anexos.

Cláusula Décima Terceira – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista – SICAD, na forma do art. 1º, § 4º e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.872 de 28 de dezembro de 2012.

Cláusula Décima Quarta – DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais, bem como administrativas previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, digitado por mim _____ (NOME COMPLETO DO DIGITADOR), mantendo todas as cláusulas constantes no Anexo ____ do Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/20____, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Vitória da Conquista – BA, ____ de _____ de 20____.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**CONTRATADA****TESTEMUNHAS:**

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 019/2019-SMED

Rua Siqueira Campos, 1842 – Vila Emurc, Bairro Candeias

Fone: (77) 3429-7767

CEP 45028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

compraslicitasmed@gmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
VITÓRIA DA CONQUISTA
MAIS PERTO DE VOCÊ

